



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 15.684

João Pessoa - Quinta-feira, 13 de Novembro de 2014

Preço: R\$ 2,00

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 10.361, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014.
AUTORIA: DEPUTADO EDMILSON SOARES

Concede o Título de Cidadão Paraibano ao Senhor Carlos Roberto Wizard Martins.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao Senhor Carlos Roberto Wizard Martins, pelos relevantes serviços prestados ao Estado da Paraíba.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 12 de novembro de 2014; 126º da Proclamação da República.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

LEI Nº 10.362 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014.
AUTORIA: DEPUTADO ANÍSIO MAIA

Dispõe sobre o acesso dos pescadores aos mananciais públicos do Estado da Paraíba e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica garantido aos pescadores artesanais, no desempenho de suas atividades profissionais, livre acesso aos mananciais aquícolas públicos do Estado da Paraíba.

§ 1º A atividade pesqueira artesanal, poderá ser desenvolvida livremente no entorno de mananciais como rios, açudes, barragens e represas, desde que obedecida a legislação pertinente relativa à preservação do meio ambiente e sustentabilidade pesqueira.

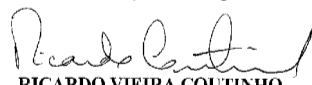
§ 2º O livre acesso de que trata esta Lei, não se aplica às áreas de segurança, áreas isoladas pela Marinha e áreas de equipamentos públicos de acesso restrito como adutoras, estações de bombeamento, áreas de pesquisa e outras afins.

Art. 2º O acesso dos pescadores a área referida no artigo anterior somente poderá ser desautorizado ou impedido por autoridade policial ou administrativa, legalmente constituída e de posse de sua identidade funcional.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 12 de novembro de 2014; 126º da Proclamação da República.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

LEI Nº 10.363, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014.
AUTORIA: DEPUTADA IRAÊ LUCENA

Institui o Dia Estadual do Frentista.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Dia Estadual do Frentista, a ser comemorado anualmente no dia 12 de janeiro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 12 de novembro de 2014; 126º da Proclamação da República.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

LEI Nº 10.364 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014.
AUTORIA: DEPUTADO JUTAY MENESES

Dispõe no âmbito do Estado da Paraíba sobre a cassação da inscrição no cadastro de contribuintes do ICMS de qualquer empresa que faça uso direto ou indireto de trabalho escravo ou em condições análogas a escravidão.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Além das penas previstas na legislação própria, será cassada a eficácia da inscrição no cadastro de contribuintes do imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação – ICMS, dos estabelecimentos que comercializarem produtos em cuja fabricação tenha havido, em qualquer de suas etapas, condutas que configurem redução de pessoa à condição análoga a de escravo.

Art. 2º O descumprimento do disposto no art. 1º será apurado na forma estabelecida pela Secretaria da Receita, assegurado o regular procedimento administrativo ao interessado.

Art. 3º Esgotada a instância administrativa, o Poder Executivo divulgará, através do Diário Oficial do Estado, a relação nominal dos estabelecimentos comerciais penalizados com base no disposto nesta Lei, fazendo constar, ainda, os respectivos números do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, endereços de funcionamento e nome completo dos sócios.

Art. 4º A cassação da eficácia da inscrição do cadastro de contribuintes do ICMS, prevista no art. 1º, implicará aos sócios, pessoas físicas ou jurídicas, em conjunto ou separadamente, do estabelecimento penalizado:

I – o impedimento de exercerem o mesmo ramo de atividade, mesmo que em estabelecimento distinto daquele;

II – a proibição de entrarem com pedido de inscrição de nova empresa, no mesmo ramo de atividade.

Parágrafo único. As restrições previstas nos incisos prevalecerão pelo prazo de 5 (cinco) anos, contados da data de cassação.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 12 de novembro de 2014; 126º da Proclamação da República.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

LEI Nº 10.365 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014.
AUTORIA: DEPUTADO VITURIANO DE ABREU

Dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação de cartaz, nos postos revendedores de combustíveis sediados no Estado da Paraíba, com informação sobre o percentual da diferença entre os preços de gasolina e do etanol.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam os postos revendedores de combustíveis estabelecidos no Estado da Paraíba, obrigados a afixarem, em local visível para o consumidor, cartaz ou letreiro informando o valor em percentual do preço do etanol hidratado em relação ao preço da gasolina.

§ 1º O cartaz ou letreiro que trata o *caput* do artigo deverá ser afixado ou adesivado, com letras e números em tamanho visível ao consumidor, nas bombas de combustível.

§ 2º O cartaz ou letreiro deverá conter a seguinte informação: “Senhor(a) Consumidor(a), o percentual do preço do etanol (álcool) em relação ao preço da gasolina é de ___%. Em sendo o valor do percentual maior que 70% (setenta por cento), torna-se mais econômico o abastecimento com gasolina”.

Art. 2º As infrações às normas desta Lei ficam sujeitas, conforme o caso, às sanções administrativas, sem prejuízo das de natureza civil, penal e das definidas em normas específicas, previstas e regulamentadas nos artigos 56 a 60 da Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.

Art. 3º Os custos referentes à confecção e instalação do cartaz ou letreiro que trata o art. 1º ficarão a cargo do estabelecimento revendedor de combustível.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 12 de novembro de 2014; 126º da Proclamação da República.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

SECRETARIAS DE ESTADO**Secretaria de Estado da Administração**

PORTARIA Nº 655/SEAD.

João Pessoa, 12 de novembro de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº14029244-6/SEAD,

R E S O L V E autorizar a cessão para a Prefeitura Municipal de Lucena/PB, do servidor FRANCISCO CHAGAS SOARES DE SOUSA, matrícula nº 89.775-2, lotado na Secretaria de Estado da Educação, até ulterior deliberação.


LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS
Secretária

RESENHA Nº 012 /2014

EXPEDIENTE DO DIA: 03 / 11 / 2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 6º, inciso I, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, **I N D E F E R I U** os processos abaixo relacionados.

PROCESSO	NOME	MATRICULA	LOTAÇÃO
14027817-6	WOSTENILDO CRISPIM RAMALHO	168.241-5	Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social
14028732-9	JOSÉ CAVALCANTI DOS SANTOS	135.690-9	Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social
14027320-4	MARIA DAS GRAÇAS DA COSTA	179.508-2	Secretaria de Estado da Educação
14027821-4	ELIANE MARIA VIANA FRANCA	111.265-1	Secretaria de Estado da Educação
14028763-9	VILMA MARIA SOARES DA SILVA	136.466-9	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

RESENHA Nº 083 /2014.

EXPEDIENTE DO DIA: 06 / 11 /2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º, inciso I, do Decreto nº 26.817 de 02 de fevereiro de 2006, **DESPACHOU** os Processos abaixo relacionados **que fazem retornar aos respectivos órgão de origem**, os seguintes servidores:

PROCESSO	MATRICULA	SERVIDOR	ÓRGÃO DE RETORNO
14029267-5	78.217-3	ELIZABETH ANNE SOUTO MAIOR	Secretaria de Estado da Educação
14029137-7	86.291-6	DENISE SIMONE G. DE ANDRADE	Secretaria de Estado da Educação
14029418-0	102.422-1	CÉLIA MARIA DE LUCENA	Secretaria de Estado da Educação
14029239-0	149.179-2	JOSÉ OTACILIO DOS SANTOS	Secretaria de Estado da Saúde
14029384-1	118.397-4	SOLANGE MARQUES G. DIAS	Secretaria de Estado da Saúde
14029242-0	79.493-7	JOSÉ GONÇALVES DA SILVA	Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca
14029385-0	750.288-5	SIZENANDO VENTURA FILHO	Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado - SUPLAN

RESENHA Nº 084 /2014.

EXPEDIENTE DO DIA: 07 / 11 /2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º, inciso I, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, c/c o art. 4º do Decreto nº 14.167/91, **DEFERIU** os seguintes pedidos de cessão dos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRICULA	LOTAÇÃO	INSTITUIÇÃO OU ÓRGÃO
14028666-7	IEDA PIRES DE SÁ	74.640-1	SES	Secretaria de Estado da Administração - Gerencia Central de Perícia Médica
14027978-4	FRANCELUCIA LEITE G. SOARES	91.158-5	PGE	Loteria do Estado da Paraíba - LOTEPE
14029365-5	EVERALDO G. DE ALBUQUERQUE	72.136-1	SEG	Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado - PROCON
14029365-5	SOLANGE MARQUES G. DIAS	118.397-4	SES	Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado - PROCON

**GOVERNO DO ESTADO**

Governador Ricardo Vieira Coutinho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010Albigea Lea Araújo Fernandes
SUPERINTENDENTEMurillo Padilha Câmara Neto
DIRETOR ADMINISTRATIVOGilson Renato de Oliveira
DIRETOR TÉCNICOLúcio Falcão
EDITOR DO DIÁRIO OFICIAL

GOVERNO DO ESTADO

Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mail: wdesdiario@gmail.com

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

RESENHA Nº 085 /2014.

EXPEDIENTE DO DIA : 07 /11/2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o art. 35, da Lei Complementar nº58 de 30/12/2003, resolve Redistribuir (Relotar) os servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRICULA	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
14029486-4	ALANA NERY PESSOA	176.771-2	SEE	Secretaria de Estado da Administração
14025769-1	AINNE PORTELLA NOBREGA	176.314-8	SEE	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano
14015943-6	GERALDA MENDES PEREIRA SILVA	176.536-1	SES	Secretaria de Estado da Educação
14025935-0	VALDEMIR LIMA DOS SANTOS	135.430-2	SETDE	Secretaria de Estado dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia.

RESENHA Nº 647/2014/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 06/ 11/ 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XI, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006 e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou os Processos abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRICULA	PARECER	DESPACHO
14.000.596-0	CARLOS EDUARDO BENTO DOS ANJOS	174.302-3	1098/2014/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
14.023.487-0	EDNA MARIA DE MEDEIROS NUNES	135.452-3	0997/2014/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
13.025.504-1	GABRIEL DIAS MARQUES DE ALMEIDA	163.290-6	1100/2014/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
14.021.612-0	GERALDO LUIZ CAVALCANTI DE SOUZA	180.488-0	1070/2014/ASJUR-SEAD	DEFERIDO PARCIAL
14.023.299-1	JOAQUIM JACKSON LISBOA SIMÃO	179.967-3	0949/2014/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
14.021.390-2	JOSE FERNANDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	073.540-0	1047/2014/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
14.027.250-0	LUCIA DE ALBUQUERQUE NOBREGA	151.659-1	1048/2014/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
14.022.728-8	MARLENE RODRIGUES DA SILVA	094.870-5	0954/2014/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
14.021.452-6	VON ROMEL CANDIDO DA SILVA	515.738-2	0841/2014/ASJUR-SEAD	DEFERIDO

RESENHA Nº 654/2014/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 11/ 11/ 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XI, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006 e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou os Processos abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRICULA	PARECER	DESPACHO
02.026.804-1	TEREZINHA LOPES VIEIRA	964.881-0	1072/2014/ASJUR-SEAD	DEFERIDO


LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS
Secretária

Secretaria de Estado da Educação

Portaria nº 1076

João Pessoa, 11 novembro de 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o Art. 131, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E designar os servidores CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA, matrícula nº 84.061-1, JÁDER RIBEIRO SILVA, matrícula nº 93.768-1 e RITA TORRES FORMIGA, matrícula nº 65.633-0, para, sob a presidência do primeiro, apurarem, em Comissão de Inquérito Administrativo, denúncia(s) de irregularidade(s) praticada(s) cujo(s) fato(s) consta(m) dos Processos de nº 0025628-5/2014.

Portaria nº 1077

João Pessoa, 11 de Novembro de 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições. **R E S O L V E**, fazer publicar a decisão pelo ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo n. 0004971-3/2014, do presente feito, tendo em vista a inexistência de provas suficientes à procedência do respectivo Processo Administrativo.

Portaria nº 1078

João Pessoa, 11 de Novembro de 2014

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 129, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0028990-1/2014.

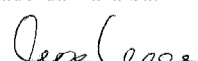
R E S O L V E aplicar a PENA DE ADVERTÊNCIA à servidora GLAUCIA MARIA DA SILVA, PROFESSORA DE EDUCACAO BASICA 3, matrícula nº 83.428-9, com lotação fixada nesta Secretaria, por infringências ao Artigo 106, Inciso I, III e IV combinado com o Artigo 107, Inciso XV, todos da Lei Complementar nº 58/2003, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba.

Portaria nº 1079

João Pessoa, 11 de novembro de 2014

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 129, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0032191-7/2013.

R E S O L V E aplicar a PENA DE SUSPENSÃO POR 90 (NOVENTA) DIAS ao servidor GUILHERME ARAUJO DELA BIANCA, matrícula nº 83.273-1, com lotação fixada nesta Secretaria, por infringências ao Artigo 106, Inciso I, III e X combinado com o Artigo 107, inciso XIII, todos da lei Complementar nº 58/2003, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba.


MARCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA
Secretária de Estado da Educação

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB

PORTARIA/UEPB/GR/693/2014

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição, **RESOLVE:**

Designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) para exercer a função de Gestor/Fiscal do(s) contrato(s) correspondente(s) pelo período de sua vigência.

Nome	Matrícula	CPF	Nº do Contrato
Guilherme Queiroz e Silva	103.608-0	009.279.384-30	817/2014 (PP 11/2014)
Cybelle Diniz Cavalcanti Travassos	101.864-7	027.157.944-79	845/2014 (PE 17/2014)
Rosejane Cristina de Almeida Costa	102.865-0	001.421.734-10	847/2014 (PP 22/2014)

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 10 de novembro de 2014.

Prof. Antonio Guedes Rangel Junior
Reitor

Secretaria de Estado da Infraestrutura

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DA PARAIBA – DER/PB

PORTARIA Nº 187 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto n.º 682, de 07 de Agosto de 1978, e tendo em vista o que consta do Ato Governamental de n.º 0069 de 02 de janeiro de 2011 e o que consta o Processo de n.º 4594/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA FORMIGA, Engenheiro Civil, matrícula 5125-0, CPF n.º 040.348.484-72, CREA n.º 1605740020, para execução as Obras de Pavimentação da Rodovia (PB: 293), trecho: Entroncamento da BR-230/ Vista Serrana, na qualidade de Gestor do Contrato PJ n.º 044/2014, em conformidade com os Artigos 8º, 9º e 10º do Decreto n.º 30610, de 25 de agosto de 2009.

Art. 2º - O profissional designado nesta Portaria deverá registrar no Livro de Ocorrências (Livro de Ordem) todos os fatos relacionados com a execução do contrato objeto da obra fiscalizada, a teor do Art. 67, & 1º, da Lei Federal n.º 8.666/93 e a Resolução n.º 1024, de 21 de agosto de 2009. Do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CONFEA.

Art. 3º - O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar n.º 58/2003 (Estatuto dos Servidores Civis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art. 4º - O presente Ato entra em vigor a partir de sua publicação em Diário Oficial do Estado da Paraíba.

PORTARIA Nº 190 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto n.º 7.682, de 07 de Agosto de 1978, e de acordo com o Processo de n.º 4604/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão composta pelos servidores ANTONIO ALBERTO LEITE LOUREIRO, Engenheiro Mecânico, matrícula 5905-6, HUMBERTO ATAIDE CAVALCANTI, matrícula 5439-9, Assistente Administrativo III, WALDEILDO DA SILVA ARAÚJO, matrícula 5295-7 para sob a Presidência do primeiro e os demais na condição de Membros proceder o Processo de dispensa de Licitação para aquisição de Material Cortante.

Art. 2º - O presente Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

Eng.º Carlos Pereira de Carvalho e Silva
Diretor Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUPLAN

PORTARIA GS Nº 240/2014

João Pessoa, 12 de novembro de 2014.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda, de conformidade com as disposições contidas na Resolução CT n.º 003/2009, de 08/ de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial, edição 11/09/09.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Engenheiro ARIVALDO BATISTA DO CARMO, inscrito no CPF sob o n.º 132.071.054-91, Matrícula n.º 88.841-9, CREA n.º 160.381.286-5, para Gestor do Contrato PJU Nº 115/14, a fim de proceder ao acompanhamento e fiscalização das obras de Construção de Unidade de Polícia Solidária (USP) em Santa Rita/PB, objeto do retro mencionado instrumento processual.

Art. 2º - O profissional designado nesta Portaria se responsabilizará pelo acompanhamento do contrato e seu prazo de vigência, pela boa qualidade dos serviços a serem executados bem como observar o cumprimento do Cronograma Físico da Obra, exercer e deter controle

rigoroso na execução do contrato, tais como: físico-financeiro, aditivos, reajustamentos, pagamentos, termo de recebimento provisório e definitivo.

Art. 3º - Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do contrato objeto da obra fiscalizada, a teor do Art. 67, § 1º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Art. 4º - O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria, acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar n.º 58/2003 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Eng.º JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Diretor Superintendente

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

FUNDAÇÃO DE AÇÃO COMUNITÁRIA - FAC

PORTARIA Nº 131/2014 – FAC – GP.

João Pessoa, 11 de novembro de 2014.

O Presidente da FUNDAÇÃO DE AÇÃO COMUNITÁRIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 14, inciso V do Decreto n.º 11.333, de 02 de maio de 1986.

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 67 da lei 8.666/93 no tocante a obrigatoriedade da Administração Pública em designar representante para acompanhamento dos contratos por ela celebrados.

RESOLVE:

Art 1º - Designar a servidora MARIA DE FÁTIMA CAVALCANTI FONSECA, matrícula n.º 115004-9, para atuar como GESTORA DO CONTRATO Nº 1766/2014 – COMBATE SEGURANÇA DE VALORES LTDA, até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

FLÁVIO EMILIANO MOREIRA DAMIÃO SOARES
Presidente FAC

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR - CEHAP

RELAÇÃO DE DESISTENTES DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA-OFFERTA PÚBLICA

Desistentes

KalenneKeyla Marcelino da Silva
Josefa Bianca Renally de Sousa
Elizangela Pereira Diniz
Joana Maria da Conceição
Maria Menina Alves da Silva
Luzia Galdino da Silva
Risomar Pereira da Silva
Nivalda Julião de Oliveira
Maria José Silva
Ivanilda da Silva Cruz
Jacira Luiza da Conceição
Maria de Lourdes Farias dos Santos
Lindnalva da Silva
Aldenice Maria da Silva
Sebastiana Maria da Silva
Maria de Fátima de Souza
Raimunda Dias de Oliveira
Francisca Pereira de Sousa
Vanuza Ferreira da Costa Araújo

Município

Assunção
Barra de Santana
Brejo dos Santos
Itabaiana
Itabaiana
Jacaraú
Jacaraú
Jacaraú
Joca Claudino
Juripiranga
Mulungu
Pocinhos
Pocinhos
Santa Cecília
Santa Cecília
Santa Cecília
Santa Cecília
Santa Inês
São José do Sabugi

João Pessoa, 11 de Novembro de 2014.

RELAÇÃO DE NOVOS CONTRATADOS DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA-OFFERTA PÚBLICA

Novos contratados

Josicleide Inácia dos Santos
Luzia Maria da Silva
Maria Dalva Guedes Bento
Maria das Neves da Silva
Maria José Mendes
Rita de Cássia Francelino
Edvânia da Costa de Oliveira
Sueli de Oliveira Ribeiro
Aurisvania Claudino Santana
Joselia Maria da Silva Nóbrega
Maria Dalva Martins
Robéria Ramos Soares
Ana Carla Pereira Nascimento
Ivanuise Cecília da Conceição
Maria Francisca da Silva Cândido
Maria Tatiane Diniz


Município

Assunção
Barra de Santana
Brejo dos Santos
Itabaiana
Itabaiana
Jacaraú
Jacaraú
Jacaraú
Joca Claudino
Juripiranga
Mulungu
Pocinhos
Pocinhos
Santa Cecília
Santa Cecília
Santa Cecília

Maria Dias Silvestre
Maria Maksuenia da Silva
Maria Damiana de Souza Bezerra

Santa Cecília
Santa Inês
São José do Sabugi

João Pessoa, 11 de Novembro de 2014.


Adriana Casimiro Batista Sousa

Gerência de Ação Social

Polícia Militar da Paraíba

PORTARIA n.º 186/2014/GCG-CG

João Pessoa - PB, 10 de novembro de 2014.

Designa militar para exercer Função de Gestor de Contrato Administrativo, referente à aquisição de ração canina.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XII, do Art. 12 e Art. 27 da LC n.º 87, de 02 de dezembro 2008,

RESOLVE:

1. DESIGNAR o Cap QOC Matr. 521.380-1, DEUSLÂNIO MENEZES RODRIGUES DE FREITAS, para exercer a função de Gestor do Contrato Administrativo n.º 0074/2014, referente à aquisição de ração canina.

2. Esta Portaria entrará em vigor na ata de sua publicação e terá validade durante o período de vigência do contrato.

3. Publique-se e cumpra-se.


FULLER DE ASSIS CHAVES - Cap QOC
Comandante-Geral

PBPREV - Paraíba Previdência

Resenha/PBprev/GP/n.º 533-2014

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei n.º 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) processo(s) de Pensão Temporária abaixo relacionado(s):

PROCESSO	NOME	MATRICULA	PORTARIA Nº	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
1. 8973-14	ARTHUR TAVARES IMPERIANO LACET DE BARROS	977.301-1	Nº 543	Art. 40, § 7º inciso I da CF com a redação dada pela EC n.º 41/03.
2. 9218-14	WILLIAMS PABLO MARINHO MOURA	977.309-6	Nº 546	Art. 40, § 7º inciso I da CF com a redação dada pela EC n.º 41/03.
3. 8972-14	ARTHUR TAVARES IMPERIANO LACET DE BARROS	977.307-0	Nº 544	Art. 40, § 7º inciso I da CF com a redação dada pela EC n.º 41/03.

João Pessoa, 16 de outubro de 2014.

Resenha/PBprev/GP/n.º 555-2014

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei n.º 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

PROCESSO	NOME
1. 08597-14	ROSA VIRGINIA DE QUEIROZ
2. 07534-14	MARICELIA HOLANDA LINS
3. 07441-14	ANTÔNIO CARLOS QUIRINO DOS SANTOS
4. 10874-13	TEREZA NEUMA DOS SANTOS
5. 09401-14	AVELINO LIMA DE QUEROGA
6. 11822-11	FRANCYALLE RAYANNE DE ARAÚJO BARBOSA

João Pessoa, 11 de novembro de 2014.

RESENHA/PBPREV/GP/n.º 01036/2014

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei n.º 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU o(s) processo(s) de APOSENTADORIA, abaixo relacionado(s):

Processo	Requerente	Matrícula
01 08167-14	MARIA DAS GRAÇAS LOPES SANTANA	144.598-7
02 07056-14	JEFFERSON DE ALMEIDA BRITO E SOUSA	159.603-9
03 07881-14	IVETE LACERDA DE ALMEIDA	090.651-4
04 07924-14	WALDIR LIRA JÚNIOR	163.394-5
05 10288-12	PEDRO DE FARIAS TAVARES	095.233-8
06 06664-14	ÁTILA RUFINO BORGES	163.195-1
07 09159-14	JONAS BONIFÁCIO DE MACEDO	081.805-4
08 03996-13	MARRISSON DE SOUZA E SILVA	097.078-6
09 07995-14	TACIANO MENDES DA SILVA	144.341-1

João Pessoa, 11 novembro de 2014.

RESENHA/PBPREV/GP/N.º 01038/2014

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei n.º 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) processo(s) de APOSENTADORIA POR IDADE, abaixo relacionado(s):

PROCESSO	NOME	MATRICULA	PORTARIA	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	ORGÃO DE ORIGEM
13778-13	ARLETE PEREIRA MOURA DA COSTA	122.458-1	2228	Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF/88, c/c o Art. 1º da Lei n.º 10.887/2004.	UEPB
09235-14	LUZIA MARIA CIPRIANO DOS SANTOS	143.663-5	2180	Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF/88, c/c o Art. 1º da Lei n.º 10.887/2004.	SEE

João Pessoa, 11 de novembro de 2014.

RESENHA/PBPREV/GP/N.º 01040/2014

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei n.º 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) processo(s) de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, abaixo relacionado(s):

PROCESSO	NOME	MATRICULA	PORTARIA	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	ORGÃO DE ORIGEM
08611-14	EDJANE PALMEIRA DE SOUZA	099.920-2	2192	Art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47/05.	SES
09337-14	DENIZE FERREIRA RAMOS DA SILVA	130.688-0	2231	Art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47/05.	SEE
09272-14	MARIA LIDUINA DE SOUZA ARARUNA RIBEIRO	074.200-7	2230	Art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47/05.	SES
09225-14	MAGNOLIA ALENCAR FREIRE	088.955-5	2191	Art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47/05.	SES
09285-14	MARIA DALVA SARINHO	128.886-5	2189	Art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47/05.	SEE
09419-14	MARIZETE DOS SANTOS SILVA	088.534-7	2232	Art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47/05.	SEE
09421-14	TEREZINHA DE JESUS DA SILVA	093.424-1	2233	Art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47/05.	SEE
09315-14	MARIA DO SOCORRO DE QUEIROZ	087.248-2	2121	Art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47/05.	SEE
09316-14	ROSILDA GOMES FERREIRA DA SILVA	120.619-2	2116	Art. 6º, incisos I, II, III e IV da E.C n.º 41/03, c/c § 5º do Art. 40 da CF/88.	SEE
09367-14	MARIA DAS DORES GUEDES	136.461-8	2190	Art. 6º, incisos I, II, III e IV da E.C n.º 41/03, c/c § 5º do Art. 40 da CF/88.	SEE
09237-14	MARIA JOSÉ FÉLIX ALVES	134.583-4	2234	Art. 6º, incisos I, II, III e IV da E.C n.º 41/03, c/c § 5º do Art. 40 da CF/88.	SEE
09838-14	JOSÉ EDUARDO DE SANTANA	321.065-1	2284	Art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47/05.	UEPB

João Pessoa, 11 de novembro de 2014.

RESENHA/PBPREV/GP/N.º 01042/2014

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei n.º 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) processo(s) de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, abaixo relacionado(s):

PROCESSO	NOME	MATRICULA	PORTARIA	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	ORGÃO DE ORIGEM
09148-14	MARINALDO FIDELIS RODRIGUES	092.079-7	2237	Art.40, § 1º, inciso I, "in fine" da CF c/c o Art. 6º-A da EC n.º 41/2003.	SEA
07748-14	JOSÉ DE ARIMATEA CARNEIRO DA SILVA	080.639-1	2238	Art.40, § 1º, inciso I, "in fine" da CF c/c o Art. 6º-A da EC n.º 41/2003.	SEE
08766-14	IVONETE FERREIRA DOS SANTOS	660.037-9	2256	Art.40, § 1º, inciso I, "in fine" da CF c/c o Art. 6º-A da EC n.º 41/2003.	FUNDAC
09038-14	DNORÁ TELES PEREIRA	148.443-5	2239	Ar.40, § 1º, inciso I da CF c/c o Art. 6º-A da EC n.º 41/03.	SES
08945-14	KLECIUS HERMANO TRAVASSOS GOMES	095.630-9	2255	Ar.40, § 1º, inciso I da CF c/c o Art. 6º-A da EC n.º 41/03.	SEE
06756-14	ODETE LEANDRO DE OLIVEIRA	122.953-2	2082	Ar.40, § 1º, inciso I da CF c/c o Art. 6º-A da EC n.º 41/03.	UEPB

João Pessoa, 11 de novembro de 2014.

RESENHA/PBPREV/GP/N.º 1044/2014

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei n.º 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU o(s) processo(s) de REVISÃO DE APOSENTADORIA, abaixo relacionado(s):

Processo	Requerente	Matrícula
01 08584-14	ANGELA LÚCIA DA FONSECA	087.637-2
02 09496-14	ANTONIETA FIGUEIREDO DE PINHO	001.936-4
03 09493-14	EDNALDO ALVES DA SILVA	064.922-8
04 09383-14	MARIA SALETE DE COUTO ROCHA	121.059-9
05 09530-14	EDSON GALVÃO MACHADO DA SILVA	069.608-1
06 09504-14	EDEZIA MARIA DE ALMEIDA GOMES	069.586-6
07 08615-06	FRANCISCO DA COSTA MEDEIROS	044.390-5
08 08865-14	IVANETE MAYER PATRIARCA	065.837-5
09 08842-14	JANETE MARIA ROCHA SILVA	082.484-4

João Pessoa, 11 novembro de 2014.

RESENHA/PBPREV/GP/n.º 1046/2014

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso das atribuições que

lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) **DE RETROATIVO** abaixo relacionado(s):

	Processo	Requerente	Matrícula
01	00861-11	JULIETA ROLIM LAVOR	053.087-5
02	06868-11	RAIMUNDA RODRIGUES DE LIMA	007.535-3
03	01580-11	MARIA NÓBREGA DE BRITO	026.253-6
04	08550-11	MARIA MARLENE DOS SANTOS FONSECA	036.697-8
05	00899-12	MARIA CLEIDE SILVA	047.546-7
06	07363-11	DIRCE GOMES DE MEDEIROS	056.057-0
07	02703-11	MARIA BÉTANIA RIBEIRO	007.237-1
08	01583-11	MARIA DE LOURDES DE ARAÚJO	037.506-3
09	11282-11	ANACILDES DE ATAÍDE MARTINS	055.474-0
10	00507-11	MARIA APARECIDA DE FRANÇA LIMA	058.148-8
11	13765-12	ORLANDINA GOMES NÓBREGA	064.705-5
12	10631-11	JOÃO LUCENA MONTENEGRO	058.425-8
13	14719-11	HELENA PEREIRA VIEIRA	065.609-7
14	14177-11	ANTONIA DA SILVA FIGUEIREDO	014.255-7
15	08146-11	MARIA DO CÉU CARDOSO DE ALMEIDA	058.531-9
16	08951-11	MARIA DAS MERCES HOLANDA MARTINS	058.104-6
17	04893-11	NAIR DE QUEIROZ E SOUZA	048.354-1
18	11114-11	ANTONIA SOARES NOGUEIRA	143.190-1
19	09730-11	MARIA DO SOCORRO ANDRADE DA SILVA	053.163-4
20	00505-11	MARIA JOSÉ SANTIAGO	022.600-9
21	03390-12	MARIA LIBERTALAMARQUE DE FARIAS DANTAS	070.607-8
22	11772-12	MARIA DE FÁTIMA REGO RODRIGUES	066.029-9
23	14186-11	RITA GONZAGA DE MOURA RAFAEL	062.510-8
24	00121-11	EDAISE TAVARES FORMIGA	002.703-1
25	07008-11	AURY ALVES FERNANDES	010.053-6
26	10619-11	MARIA DA PENHA RIBEIRO DO NASCIMENTO	045.826-1
27	01012-11	MARIA GERLANE DE ALMEIDA ANDRADE	025.221-2
28	04020-11	CREUSA GOMES BARRETO EVANGELISTA	007.520-5
29	12221-11	MARIA CLIDISMAR PINHEIRO RODRIGUES	007.724-1
30	01667-12	MARIA DAS VITÓRIAS DANTAS	082.007-5

João Pessoa, 10 de novembro de 2014.

RESENHA/PBPREV/GP/nº. 01050/2014

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processos(s) de **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA**, abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PORTARIA	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	ORGAO DE ORIGEM
09283-14	IVONETE VENCESLAU SOARES BRANDÃO	131.702-4	2187	Art. 40, § 1º, inciso II, da CF/88, c/c o Art. 1º da Lei nº 10.887/2004	SEDH
09839-14	EDUARDO GUERRA AFONSO FERREIRA PAIVA	120.971-0	2261	Art. 40, § 1º, inciso II, da CF/88, c/c o Art. 1º da Lei nº 10.887/2004	UEPB
09274-14	LUIZA GONÇALVES GOMES	090.322-1	2177	Art. 40, § 1º, inciso II, da CF/88, c/c o Art. 1º da Lei nº 10.887/2004	SES
09284-14	ANTONIO VIEIRA FILHO	090.522-4	2139	Art. 40, § 1º, inciso II, da CF/88, c/c o Art. 1º da Lei nº 10.887/2004	SES/DS

João Pessoa, 11 de novembro de 2014.


SEVERINO RAMALHO LEITE
Presidente da PBPREV

Secretaria de Estado da Receita

PORTARIA Nº 254/GSER

João Pessoa, 12 de novembro de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso VIII, alínea "a", da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Designar ENRICO DUARTE MORORÓ, Auditor Fiscal Tributário Estadual, matrícula nº 161.165-8, lotado nesta Secretaria, para responder pelo cargo de Coletor Estadual de Segunda Classe – Belém, símbolo CGF-4, no período de 10/11/2014 a 20/11/2014 em virtude do afastamento do seu titular, Gisele de Ávila Soares Marques, matrícula nº 158.555-0, para frequência no Curso de Formação de Fiscalização de Estabelecimentos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de novembro de 2014.


MARIVALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Receita

CORREGEDORIA FISCAL

PORTARIA Nº 012/2014 – CF/SER

João Pessoa, 12 de novembro de 2014.

O COORDENADOR DA CORREGEDORIA FISCAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13 do Decreto nº 32.811, de

09 de março de 2012, e tendo em vista a conclusão da Sindicância instaurada através da Portaria nº 005/2014-CF/SER,

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar a penalidade de **SUSPENSÃO DE 30 (TRINTA) DIAS** ao servidor **LUIZ ALBERTO FERREIRA REMÍGIO**, Auditor Fiscal Tributário Estadual de Mercadorias em Trânsito, matrícula nº 096.383-6, por infringência ao Art. 106, incisos I e III e Art. 107, inciso III da Lei Complementar nº 58/2003 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba), cuja pena é prevista no art. 119 do mesmo diploma legal, tudo em consonância com o relatório da respectiva Comissão de Sindicância e decisão da Coordenação, constantes do processo nº 0306092014-1/CF.

Art. 2º Publique-se e registre-se.

PORTARIA Nº 013/2014 – CF/SER

João Pessoa, 12 de novembro de 2014.

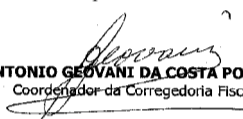
O COORDENADOR DA CORREGEDORIA FISCAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 133, parágrafo único, da Lei Complementar Nº 58, de 30 de dezembro de 2003, em atendimento à solicitação contida no ofício nº 037//2014-CF/SER, subscrito pelo Corregedor Fiscal, Givaldo Leal de Menezes Junior, Presidente da Comissão de Sindicância,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta dias) o prazo para conclusão da Sindicância Administrativa instaurada através da Portaria nº 010/2014-CF/SER, envolvendo o servidor HENRIQUE SILVEIRA ROSA, matrícula nº 147.941-5, a contar do dia 24 de setembro de 2014, tendo em vista a necessidade da realização de diligências imprescindíveis ao esclarecimento dos fatos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito a partir de 24/10/2014.

Art. 3º Publique-se e cumpra-se.


ANTONIO GEOVANI DA COSTA PONTES
Coordenador da Corregedoria Fiscal

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER C. E. DE JUAZEIRINHO

PORTARIA Nº 01803/2014/CAD

27 de Outubro de 2014

O Coletor Estadual da C. E. DE JUAZEIRINHO, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, incisos VII, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1647612014-0, 1647652014-8, 1647662014-2, 1647702014-9;

Considerando que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria está(ão) em situação irregular, em razão de não apresentação, durante 03 (três) meses consecutivos, ao(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is), da Escrituração Fiscal Digital - EFD;

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS e das informações econômico-fiscais por ele(s) gerada(s);

RESOLVE:

I. CANCELAR, *ex-officio*, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria;

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados;

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


0998443 - FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA

Anexo da Portaria Nº 01803/2014/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.145.224-8	PARAZUL MINERACAO, COMERCIO E EXPORTACAO LTDA	SIT MORRO ALTO, Nº SN - ZONA RURAL	SALGADINHO / PB	NORMAL
16.107.556-8	EDMAR DA SILVA SOUTO	R JOAQUIM GOMES DE ARAUJO, Nº 05 - CENTRO	SOLEDADE / PB	NORMAL
16.147.407-1	MORGAS COMERCIO LTDA	R PROJETADA Nº 10, Nº 10 - CENTRO	TENORIO / PB	NORMAL
16.104.777-7	L V GEOLOGIA E MINERACAO LTDA	FAZ SERROTE DO PADRE ANTONIO, Nº S/N - ZONA RURAL	TAPEROA / PB	NORMAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER C. E. DE JUAZEIRINHO

PORTARIA Nº 01820/2014/CAD

30 de Outubro de 2014

O Coletor Estadual da C. E. DE JUAZEIRINHO, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1660032014-1;

Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);

RESOLVE:

I. **CANCELAR**, "ex-officio", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


0998443 - FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA

Anexo da Portaria Nº 01820/2014/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.180.546-9	PIMENTA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	TV MARTINS SIMOES, Nº 10 - CENTRO	TAPEROA / PB	NORMAL

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE**

PORTARIA Nº 01811/2014/CAD

28 de Outubro de 2014

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1652002141;

Considerando que através do(s) processo(s) administrativo(s) tributário(s) regular(es), ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a este Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração de seu(s) domicílio(s) fiscal(is);


Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) geradas;

RESOLVE:

I. **CANCELAR**, "ex-officio", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação


SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA
GERENCIA REGIONAL DO 3º NUCLEO, PB
Juvenal de Souza Neto - RPE - Mat. 61.017-8
SUBGERENTE REGIONAL - RRCG

Anexo da Portaria Nº 01811/2014/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.000.338-5	ALDO PALMEIRA DE OLIVEIRA	AV RIO BRANCO, Nº 1230 - PRATA	CAMPINA GRANDE/PB	SIMPLES NACIONAL
16.117.652-6	ALISSON MAGNO SILVA OLIVEIRA	R VINTE E OITO DE JANEIRO, Nº 3 - CENTRO	PUXINANA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.078.273-2	CLAUDIO ANTONIO DE AZEVEDO	R ESPIRITO SANTO, Nº 00948 - LIBERDADE	CAMPINA GRANDE/PB	NORMAL
16.104.776-9	EDNALDO LUCAS DOS SANTOS	R JOAO DA SILVA PIMENTEL, Nº 35 - CENTRO	CAMPINA GRANDE/PB	SIMPLES NACIONAL
16.160.876-0	FACILITAR COMERCIO E INDUSTRIA DE VIDROS E FERRRAGENS LTDA	R FERNANDES VIEIRA, Nº 506 - JOSE PINHEIRO	CAMPINA GRANDE/PB	SIMPLES NACIONAL
16.171.770-5	JOSELMA FERREIRA DE SANTANA BARAO	R CARLOS CHAGAS, Nº S/N - SAO JOSE	CAMPINA GRANDE/PB	SIMPLES NACIONAL
16.133.466-0	JOSE CAVALCANTE DA SILVA	R JOSE JUSTINO DE ARAUJO, Nº 12 - CENTRO	PUXINANA/PB	SIMPLES NACIONAL
		R PEDRO ALVARES CABRAL, Nº 113 -	CAMPINA	SIMPLES

16.194.158-3	JONATAH ROMERO BARBOSA BRAZ	CENTRO	GRANDE/PB	NACIONAL
16.169.919-7	LUCIANA DE SOUSA FIGUEIREDO 03524676499 ME	R TOMAS SOARES DE SOUZA, Nº 315 - CATOLE	CAMPINA GRANDE/PB	SIMPLES NACIONAL
16.212.271-3	LUCIFRAN FERNANDES 02602336416	R SILVA BARBOSA, Nº 1089 - BELA VISTA	CAMPINA GRANDE/PB	SIMPLES NACIONAL
16.127.213-4	MARCUS ROBERTO GUIMARAES SALGADO	R CORONEL SALVINO FIGUEIREDO, Nº 404 - CENTRO	CAMPINA GRANDE/PB	SIMPLES NACIONAL
16.150.620-8	MERCIA CLEANE GOMES DE MORAIS ME	R DEPUTADO JOSE TAVARES, Nº 46 - CENTRO	CAMPINA GRANDE/PB	SIMPLES NACIONAL
16.214.462-8	MDC COMERCIO E ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA - ME	R TIRADENTES, Nº 21 - CENTRO	CAMPINA GRANDE/PB	SIMPLES NACIONAL
16.082.563-6	PAULO GOMES DANTAS	R VIDAL DE NEGREIROS, Nº 00014 - CENTRO	CAMPINA GRANDE/PB	SIMPLES NACIONAL
16.012.262-7	VIACAO PLANALTO DE CAMPINA GRANDE LTDA	R OTACILIO NEPOMUCENO, Nº 01251 - CATOLE	CAMPINA GRANDE/PB	NORMAL
16.117.481-7	VANUZA BORBA DE LIRA - ME	R VIRGOLINO DE SOUZA CAMPOS, Nº 275 - CENTRO	INGA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.127.110-3	VALDINA KLEIDE BARROS TAVARES ME	R BARAO DO ABIAI, Nº 138 - CENTRO	CAMPINA GRANDE/PB	SIMPLES NACIONAL

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE PATOS**

PORTARIA Nº 01814/2014/CAD

29 de Outubro de 2014

O Coletor Estadual da C. E. DE PATOS, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Parágrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1641772014-4;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

I. **RESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 29/10/2014.


1585312 - ELVIS FRANCELINO PEREIRA DA SILVA
Elvis Francelino Pereira da Silva
COLETOR
Mat. 158.931-2

Anexo da Portaria Nº 01814/2014/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.167.322-8	EDMILSON ARAUJO DOS SANTOS - ME	R PORFIRIO DA COSTA, Nº 211 - SANTO ANTONIO	PATOS / PB	SIMPLES NACIONAL

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE PATOS**

PORTARIA Nº 01822/2014/CAD

30 de Outubro de 2014

O Coletor Estadual da C. E. DE PATOS, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Parágrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1632622014-9;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

I. **RESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 30/10/2014.


1585312 - ELVIS FRANCELINO PEREIRA DA SILVA
Elvis Francelino Pereira da Silva
COLETOR
Mat. 158.931-2

Anexo da Portaria Nº 01822/2014/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.155.655-8	SUENIA ALVES COSTA ME	R PRESIDENTE EPITACIO PESSOA, Nº SN - CENTRO	PATOS / PB	NORMAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE PATOS

PORTARIA Nº 01823/2014/CAD

30 de Outubro de 2014

O Coletor Estadual da C. E. DE PATOS, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1658372014-0;

Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);

RESOLVE:

I. CANCELAR, "ex-officio", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

1585312 - ELVIS FRANCELINO PEREIRA DA SILVA
1585312 - ELVIS FRANCELINO PEREIRA DA SILVA
COLETOR
Mat. 158.851-2

Anexo da Portaria Nº 01823/2014/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.189.613-8	REMIGIO & CRISPIM COMERCIO LTDA ME	R JOAO BOSCO DE ARAUJO, Nº 90 - BRASILIA	PATOS / PB	SIMPLES NACIONAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE PATOS

PORTARIA Nº 01827/2014/CAD

30 de Outubro de 2014

O Coletor Estadual da C. E. DE PATOS, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Paragrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1657592014-4, 1659502014-9; Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

I. RESTABELECER, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo 30/10/2014.

1585312 - ELVIS FRANCELINO PEREIRA DA SILVA
1585312 - ELVIS FRANCELINO PEREIRA DA SILVA
COLETOR
Mat. 158.851-2

Anexo da Portaria Nº 01827/2014/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.107.158-9	ADRIANO OLIVEIRA RODRIGUES	R DUQUE DE CAXIAS, Nº 47 - CENTRO	PATOS / PB	SIMPLES NACIONAL
16.127.172-3	OTACILIO XAVIER DE ANDRADE JUNIOR	TV PADRE ANCHIETA, Nº 48 - SANTO ANTONIO	PATOS / PB	NORMAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE PATOS

PORTARIA Nº 01835/2014/CAD

4 de Novembro de 2014

O Coletor Estadual da C. E. DE PATOS, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando que o(s) contribuinte(s) de que trata a relação em anexo teve(iveram) sua(s) inscrição(ões) cancelada(s), "ex-officio", indevidamente;

RESOLVE:

I. RESTABELECER, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da firma constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 04/11/2014.

1585312 - ELVIS FRANCELINO PEREIRA DA SILVA
1585312 - ELVIS FRANCELINO PEREIRA DA SILVA
COLETOR
Mat. 158.851-2

Anexo da Portaria Nº 01835/2014/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.164.792-8	JOSE ALVES DE ARAUJO JUNIOR	R DOM JOSE DE MEDEIROS DELGADO, Nº 105 - CENTRO	MALTA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.224.238-7	VALDEMIR GOMES DAVI	R JOAQUIM DOS SANTOS, Nº 97 - JATOBA	PATOS / PB	NORMAL
16.107.116-3	JACILDO ALMEIDA DE MEDEIROS	R DOUTOR PEDRO FIRMINO, Nº S/N - CENTRO	PATOS / PB	NORMAL
16.230.897-3	LUCINEIDE MAIA NASCIMENTO	R DOUTOR JOSE GENUINO, Nº 13 - CENTRO	PATOS / PB	NORMAL
16.227.308-8	CICERO GOMES DA SILVA FILHO - ME	ROD BR-230, Nº S/N - DISTRITO INDUSTRIAL	PATOS / PB	NORMAL
16.139.779-4	REJANE REGIS MILITAO	PC PRESIDENTE JOAO PESSOA, Nº 00034 - CENTRO	PATOS / PB	NORMAL
16.157.454-8	BRUNO TADEU SOARES BARROS - ME	R JOAO OLINTO, Nº 10 - BRASILIA	PATOS / PB	NORMAL
16.199.445-8	CCB - CIMPOR CIMENTOS DO BRASIL LTDA	ROD BR 361, Nº S/N - ZONA RURAL	PATOS / PB	NORMAL
16.169.293-1	WILLIAMS NUNES DE ARAUJO 04695514451	R DOM PEDRO II, Nº 56 - SANTO ANTONIO	PATOS / PB	SIMPLES NACIONAL
16.115.168-0	LD INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO VETERINARIOS LTDA EPP	R JOAO SOARES, Nº 295 - BRASILIA	PATOS / PB	SIMPLES NACIONAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE PATOS

PORTARIA Nº 01840/2014/CAD

4 de Novembro de 2014

O Coletor Estadual da C. E. DE PATOS, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1676322014-6, 1676352014-0, 1676372014-9, 1676422014-0, 1676412014-5, 1676442014-9, 1676452014-3, 1676462014-8, 1676472014-2, 1676482014-7, 1681042014-2;

Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);

RESOLVE:

I. CANCELAR, "ex-officio", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

1585312 - ELVIS FRANCELINO PEREIRA DA SILVA
1585312 - ELVIS FRANCELINO PEREIRA DA SILVA
COLETOR
Mat. 158.851-2

Anexo da Portaria Nº 01840/2014/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.164.792-8	JOSE ALVES DE ARAUJO JUNIOR	R DOM JOSE DE MEDEIROS DELGADO, Nº 105 - CENTRO	MALTA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.199.445-8	CCB - CIMPOR CIMENTOS DO BRASIL LTDA	ROD BR 361, Nº S/N - ZONA RURAL	PATOS / PB	NORMAL
16.169.293-1	WILLIAMS NUNES DE ARAUJO 04695514451	R DOM PEDRO II, Nº 56 - SANTO ANTONIO	PATOS / PB	SIMPLES NACIONAL
16.227.308-8	CICERO GOMES DA SILVA FILHO - ME	ROD BR-230, Nº S/N - DISTRITO INDUSTRIAL	PATOS / PB	NORMAL
16.230.897-3	LUCINEIDE MAIA NASCIMENTO	R DOUTOR JOSE GENUINO, Nº 13 - CENTRO	PATOS / PB	NORMAL
16.150.094-3	ELIZIANA ARRUDA CRUZ	R JOAO SUASSUNA, Nº 88 - SAO CRISTOVAO	DESTERRO / PB	NORMAL
16.139.779-4	REJANE REGIS MILITAO	PC PRESIDENTE JOAO PESSOA, Nº 00034 - CENTRO	PATOS / PB	NORMAL
16.157.454-8	BRUNO TADEU SOARES BARROS - ME	R JOAO OLINTO, Nº 10 - BRASILIA	PATOS / PB	NORMAL
16.107.116-3	JACILDO ALMEIDA DE MEDEIROS	R DOUTOR PEDRO FIRMINO, Nº S/N - CENTRO	PATOS / PB	NORMAL
16.224.238-7	VALDEMIR GOMES DAVI INDUSTRIA DE CALÇADOS - ME	R JOAQUIM DOS SANTOS, Nº 97 - JATOBA	PATOS / PB	NORMAL
16.115.577-4	SERCOL - SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - ME	R JOAO SOARES (JARDIM CALIFORNIA), Nº 295 - CENTRO	PATOS / PB	SIMPLES NACIONAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE QUEIMADAS

PORTARIA Nº 00906/2014/CAD

17 de Junho de 2014

O Coletor Estadual da C. E. DE QUEIMADAS, usando das atribuições que

são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0991042014-7;

Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);

RESOLVE:

I. CANCELAR, "ex-officio", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


0998443 - FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA

Anexo da Portaria Nº 00906/2014/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.201.054-0	J A DO NASCIMENTO ME	AV SAO JOSE, Nº 387 - CENTRO	ALCANTIL / PB	SIMPLES NACIONAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE POMBAL

PORTARIA Nº 01567/2014/CAD

7 de Setembro de 2014

O Coletor Estadual da C. E. DE POMBAL, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 03446520147;

Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

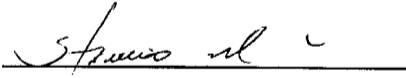
Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);

RESOLVE:

I. CANCELAR, "ex-officio", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


1611593 - STENIO MACHADO FERREIRA

Anexo da Portaria Nº 01567/2014/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.030.219-6	IZABEL RAMALHO DE FARIAS	R JOAO DANTAS DE ASSIS, Nº 126 - CENTRO	PAULISTA/PB	SIMPLES NACIONAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE POMBAL

PORTARIA Nº 01586/2014/CAD

18 de Setembro de 2014

O Coletor Estadual da C. E. DE POMBAL, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 03465120140;

Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

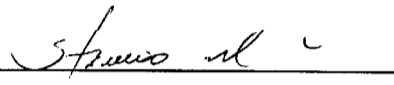
Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);

RESOLVE:

I. CANCELAR, "ex-officio", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


1611593 - STENIO MACHADO FERREIRA

Anexo da Portaria Nº 01586/2014/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.033.947-2	EURIDES FARIAS DA NOBREGA CONFECÇÕES	R CORONEL JOAO CARNEIRO, Nº 330 - CENTRO	POMBAL / PB	NORMAL
16.222.330-7	FLAVIANO GOMES FERREIRA ME	SIT MIMOSO, Nº S/N - ZONA RURAL	PAULISTA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.201.778-2	RACOES ANIMAL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA ME	R JAIRO VIEIRA FEITOSA, Nº S/N - PEREIRO	POMBAL / PB	NORMAL
16.132.493-2	JOSENETE DE SOUSA DANTAS	R ERNANE ROQUE DE ARRUDA, Nº 195 - CENTRO	SAO BENTINHO / PB	NORMAL
16.139.457-4	INDUSTRIA E COMERCIO DE AGUARDENTE DE CANA SERTANEJA LTDA	SIT BOA VISTA, Nº s/n - ZONA RURAL	PAULISTA / PB	NORMAL
16.161.671-2	PALOMA MEDEIROS COSTA DE ARAUJO ME	R JOAQUIM FELIX DE MEDEIROS, Nº SN - CENTRO	PAULISTA / PB	NORMAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE POMBAL

PORTARIA Nº 01597/2014/CAD

19 de Setembro de 2014

O Coletor Estadual da C. E. DE POMBAL, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, incisos VII, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 03480920144;

Considerando que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria está(ão) em situação irregular, em razão de não apresentação, durante 03 (três) meses consecutivos, ao(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is), da Escrituração Fiscal Digital - EFD;

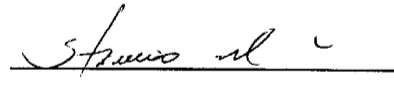
Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS e das informações econômico-fiscais por ele(s) gerada(s);

RESOLVE:

I. CANCELAR, *ex-officio*, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria;

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados;

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


1611593 - STENIO MACHADO FERREIRA

Anexo da Portaria Nº 01597/2014/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.160.339-4	ANTONIO MOURA DE QUEIROGA	SIT CAJAZEIRAS, Nº S/N - ZONA RURAL	POMBAL / PB	NORMAL
16.110.930-6	VALDERI MACHADO ISMAEL	R CORONEL JOSE FERNANDES, Nº 81 - CENTRO	POMBAL / PB	NORMAL
16.196.776-0	VALTER GUEDES MONTEIRO ME	FAZ CATOLEZINHO, Nº S/N - ZONA RURAL	POMBAL / PB	NORMAL
16.179.649-4	GILVAN JERONIMO DE LUCENA	R JOAO INACIO, Nº 468 - CENTRO	PAULISTA / PB	NORMAL
16.160.191-0	MINIMERCADO LAGOA LTDA - ME	R TENENTE JOSE PEDRO, Nº 32 - CENTRO	LAGOA / PB	NORMAL
16.216.646-0	MARIA GILVANIA DE OLIVEIRA ME	R VIGOLVINO CALIXTO, Nº 271 - CENTRO	PAULISTA / PB	NORMAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE POMBAL

PORTARIA Nº 01620/2014/CAD

23 de Setembro de 2014

O Coletor Estadual da C. E. DE POMBAL, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso VI, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 03509820142;

Considerando que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria,

através de processo administrativo regular cometeu(eram) irregularidade(s) no fornecimento de informações referentes a(s) inscrição(ões);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS e das informações econômico-fiscais por ele(s) geradas;

RESOLVE:

I. CANCELAR, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

1611593 - STENIO MACHADO FERREIRA

Anexo da Portaria Nº 01620/2014/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.238.176-0	CARLA CRISTINA GOMES BIZERRA 11632202484	R JOSE INACIO, Nº SN - CENTRO	LAGOA / PB	SIMPLES NACIONAL

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE POMBAL**

PORTARIA Nº 01682/2014/CAD

1 de Outubro de 2014

O Coletor Estadual da C. E. DE POMBAL, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 03604820146;

Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);

RESOLVE:

I. CANCELAR, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

1611593 - STENIO MACHADO FERREIRA

Anexo da Portaria Nº 01682/2014/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.230.321-1	FRANCISCA WANDERLEY FORMIGA DA SILVA - ME	R ANTONIO MAMEDE, Nº 72 - CENTRO	POMBAL / PB	NORMAL

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE POMBAL**

PORTARIA Nº 01710/2014/CAD

8 de Outubro de 2014

O Coletor Estadual da C. E. DE POMBAL, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1563132014-2, 1563142014-7, 1563172014-0, 1563102014-9, 1563212014-7, 1563222014-1, 1563052014-8, 1563072014-1, 1563082014-1, 1563182014-5, 1562962014-2, 1562952014-8, 1562982014-1, 1563002014-5, 1563012014-0, 1563022014-4, 1562922014-4, 1562882014-8, 1562852014-4, 1562792014-9, 1563032014-9, 1563122014-8, 1561932014-6, 1561962014-0, 1561982014-9, 1562032014-6, 1562052014-5, 1562062014-0, 1562082014-9, 1562092014-3, 1562122014-5, 1562162014-3, 1562172014-8, 1562632014-8, 1562682014-0, 1562702014-8, 1562722014-7, 1562672014-6, 1562662014-1, 1562652014-7, 1562622014-3, 1562582014-7, 1562612014-9;

Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m)

sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);

RESOLVE:

I. CANCELAR, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

1611593 - STENIO MACHADO FERREIRA

Anexo da Portaria Nº 01710/2014/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.026.000-0	BEATRIZ DA SILVA PEREIRA ME	R ODILON LOPES, Nº SN - SANTA ROSA	POMBAL / PB	FONTE
16.129.034-5	DELTON MONTEIRO DA SILVA	R JOSE MONTEIRO DA SILVA, Nº 102 - CENTRO	COREMAS / PB	FONTE
16.100.959-7	DILZA NETA DANTAS GARCIA	R JEREMIAS JOSE DO NASCIMENTO, Nº 252 - CENTRO	VISTA SERRANA / PE	FONTE
16.103.213-3	FILIZA SILVEIRA ALVES	TV MANUFI RFNTO, Nº SN - CENTRO	LAGOA / PB	FONTE
16.114.650-3	FRANCINEIDE PEREIRA CAVALCANTE	R ODILON LOPES, Nº 00000 - CENTRO	POMBAL / PB	FONTE
16.141.046-4	FRANCISCA MARIA DE SOUSA FERREIRA	R SAO TOME, Nº sn - CENTRO	PAULISTA / PB	FONTE
16.121.240-9	FRANCISCA MEDEIROS DOS SANTOS	R RAIMUNDO ALVES DE FARIAS, Nº 14 - CENTRO	PAULISTA / PB	FONTE
16.136.159-5	FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DA SILVA	R JOAO RAIMUNDO DA SILVA, Nº sn - ALTO DA BOA VISTA	COREMAS / PB	FONTE
16.077.731-3	FRANCISCO DE SOUSA	R TREZE DE MAIO, Nº sn - CENTRO	COREMAS / PB	FONTE
16.014.406-0	FRANCISCO SALVIANO DE SOUSA	R DOMINGOS DE MEDEIROS, Nº 00000 - CENTRO	POMBAL / PB	FONTE
16.027.667-5	GERALDO NUNES CAVALCANTE	AV PRESIDENTE GETULIO VARGAS, Nº - CENTRO	COREMAS / PB	FONTE
16.097.180-9	GREGORIO JOSE DA SILVA	R MANOEL CAVALCANTE, Nº 22 - CENTRO	COREMAS / PB	FONTE
16.140.031-0	IVANILDO ALEXANDRINO	R ESTUDANTE KIMARA FERREIRA, Nº 229 - CABO BRANCO	COREMAS / PB	FONTE
16.010.129-8	JOAO CAZE DE ANDRADE	R MANOEL CAVALCANTE, Nº 45 - CENTRO	COREMAS / PB	FONTE
16.004.099-0	JOAO ULTRA DE ALMEIDA	R JOAO DANTAS DE ASSIS, Nº 100 - CENTRO	PAULISTA / PB	FONTE
16.037.554-1	JOAO FEITOSA DE LUCENA ME	R DO MATADOURO, Nº SN - PEREIROCS	POMBAL / PB	FONTE
16.038.803-7	JOAO LUIZ DE ANDRADE	R QUATRO DE ABRIL, Nº 80 - CENTRO	COREMAS / PB	FONTE
16.001.018-0	JOAO RODRIGUES FERNANDES	R TENENTE ALVARO, Nº 00408 - CENTRO	POMBAL / PB	FONTE
16.089.850-9	JOSE FILHO ALVES DANTAS	R ELISEU JOSE DE SOUSA, Nº 87 - CENTRO	VISTA SERRANA / PE	FONTE
16.124.470-0	JOSE RICARDO LACERDA DE SOUSA	AV PRESIDENTE GETULIO VARGAS, Nº sn - CENTRO	COREMAS / PB	FONTE
16.036.833-2	JOSE WILSON RODRIGUES	AV PRESIDENTE GETULIO VARGAS, Nº sn - CENTRO	COREMAS / PB	FONTE
16.119.388-9	JOSEILDO FERREIRA DOS	R ARGEMIRO DE SOUSA, Nº 39 - CENTRO	POMBAL / PB	FONTE
16.129.478-2	JOZELEIDE ALMEIDA DE FARIAS	R CAPITAO ANTONIO LEITE, Nº 311 - CENTRO	COREMAS / PB	FONTE
16.123.556-5	JUVENAL SOARES	R MANOEL CAVA.CANTE, Nº sn - CENTRO	COREMAS / PB	FONTE
16.096.774-7	KATIA SHILENE PEREIRA	R ANTONIO QUEIROGA DE ALENCAR, Nº 00000 - CENTRO	POMBAL / PB	FONTE
16.013.943-0	LAURETO RAIMUNDO DE ANDRADE	R MANOEL CAVA.CANTE, Nº 48 - CENTRO	COREMAS / PB	FONTE
16.044.638-4	LEVINO MOURA NETC	R AFRO BANDEIRA, Nº 00000 - CENTRO	POMBAL / PB	FONTE
16.037.572-0	LINDOIA LUSTIN ESTEVAN	R MANOEL CAVA.CANTE, Nº sn - CENTRO	COREMAS / PB	FONTE
16.140.502-9	LUCIVETE DE ALMEIDA FERNANDES	R VIGOLVINO CALIXTO, Nº 385 - CENTRO	PAULISTA / PB	FONTE
16.022.121-8	MANOEL VICENTE DA CUNHA	R VITORIANO SILVA, Nº 80 - CENTRO	COREMAS / PB	FONTE
16.133.394-0	MARCIA REJANE DA SILVA JUNQUEIRA	R JOSE TAVARES DE ARAUJO, Nº sn - SANTO AMARO	POMBAL / PB	FONTE
16.108.671-5	MARIA DE LOUPDES PEREIRA BARRETO	R JOAO CAPUCHU, Nº 00062 - CENTRO	POMBAL / PB	FONTE
16.106.484-1	MARIA LUIZA FARIAS DE SOUSA SILVA	R LEONIDAS HENRIQUES FORMIGA, Nº 00000 - VIDA NOVA	POMBAL / PB	FONTE
16.112.688-0	MARIA SANTANA DE SOUSA NOGUEIRA ME	R JOAO FERNANDES DE OLIVEIRA, Nº sn - CENTRO	COREMAS / PB	FONTE
16.115.616-7	PEDRO ALVES VIEIRA	AV JUAREZ TAVCRA, Nº 00000 - CENTRO	POMBAL / PB	FONTE
16.092.295-0	PEDRO ANDRADE DE ALMEIDA	SIT CARAUBA, Nº sn - ZONA RURAL	POMBAL / PB	FONTE
16.104.208-2	RAIMUNDO DEMETRIO DE SOUSA	R HERCULANO JOSE DE SOUSA, Nº 0033 - CENTRO	POMBAL / PB	FONTE
16.025.979-7	RICARDO CARVO DE SOUSA	AV PRESIDENTE SETULIO VARGAS, Nº - CENTRO	COREMAS / PB	FONTE
16.128.325-0	RONALDO TOSCANO LINS	R MANOEL CAVA.CANTE, Nº 82 - CENTRO	COREMAS / PB	FONTE
16.071.309-9	SEVERINO JOSE DE SOUSA	R MANOEL FERREIRA CAVALCANTE, Nº - CENTRO	COREMAS / PB	FONTE
16.128.630-5	VILMA PEREIRA DE LIMA	AV JUAREZ TAVCRA, Nº 12 - CENTRO	POMBAL / PB	FONTE
16.148.701-7	WILLIS LACERDA CAVALCANTE LEITE	SIT FREI DAMIAO, Nº SN - ZONA RURAL	COREMAS / PB	FONTE

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE POMBAL**

PORTARIA Nº 01727/2014/CAD

9 de Outubro de 2014

O Coletor Estadual da C. E. DE POMBAL, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso VI, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1573062014-4 ;

Considerando que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria, através de processo administrativo regular cometeu irregularidade no fornecimento de informações referentes a(s) inscrição(ões);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS e das informações econômico-fiscais por ele(s) gerada(s);

RESOLVE:

I. CANCELAR, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral livros

e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

1611593 - STENIO MACHADO FERREIRA

Anexo da Portaria Nº 01727/2014/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.234.567-4	IVONILDO BERNARDINO DOS SANTOS 21336567821	R CENTRAL, Nº 2.224 - CENTRO	POMBAL / PB	SIMPLES NACIONAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE POMBAL

PORTARIA Nº 01653/2014/CAD

26 de Setembro de 2014

O Coletor Estadual da C. E. DE POMBAL, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 03548620140;

Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);

RESOLVE:

I. CANCELAR, "ex-officio", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

1611593 - STENIO MACHADO FERREIRA

Anexo da Portaria Nº 01653/2014/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.096.267-6	FRANCISCA DANIAS DE LACERDA MEDEIROS UGULINO	R CORONEL JOSE FERNANDES, Nº 339 - CENTRO	POMBAL / PB	SIMPLES NACIONAL
16.139.484-1	FRANCISCO FERNANDES DE OLIVEIRA MINIMERCADOS	R JOSE FERREIRA DE LIMA, Nº 005/N - VIDA NOVA	POMBAL / PB	SIMPLES NACIONAL
16.152.921-6	MAGNOLIA GARCIA DE LIMA ME	R DOMINGOS DE MEDEIROS, Nº S/N - CENTRO	POMBAL / PB	SIMPLES NACIONAL
16.162.693-9	CILENE FERREIRA DA SILVA MINIMERCADO	R JOSE FIDELIS DE OLIVEIRA, Nº 96 - FRANCISCO PAULINO	POMBAL / PB	SIMPLES NACIONAL
16.179.664-8	ROMISA DOS REIS AGUIAR	R JOAO JOSIAS DE SOUSA, Nº S/N - CENTRO	POMBAL / PB	SIMPLES NACIONAL
16.193.465-0	IVAN DE SOUSA VIEIRA	R JOAO JOSIAS DE SOUSA, Nº 180 - VIDA NOVA	POMBAL / PB	SIMPLES NACIONAL
16.199.487-3	ABMAEL VIEIRA DA SILVA 07847054450	R PROJETADA, Nº S/N - NOVA VIDA III	POMBAL / PB	NORMAL
16.203.055-0	GUSTAVO DA SILVA FRANCA	R ODILON LOPES, Nº 26 - PETROPOLIS	POMBAL / PB	SIMPLES NACIONAL



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Portaria Nº 785/2014-DPPB/GDPG

João Pessoa, 5 de novembro de 2014.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e tendo em vista o que consta dos processos abaixo relacionados,

RESOLVE conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos aos Defensores Públicos, com vigência a partir do dia 01 de dezembro de 2014, a saber:

JOÃO PESSOA	Fórum Cível				
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	EXERCÍCIO	MATRÍCULA	PERÍODO	PROC. Nº	SUBSTITUTO
1ª Câmara Cível	Maria da Conceição Agra Cariri	058.863-6	2º/2014	4265/2014	-0-
VARA (FAMÍLIA)	EXERCÍCIO	MATRÍCULA	PERÍODO	PROC. Nº	SUBSTITUTO
6ª Família	Berthezene B. C. Lima Martins	108.843-2	1º/2013	4056/2014	Joana Darc Lacerda
7ª Família	Francisca das Chagas Queiroga	081.053-3	1º/2014	3914/2014	Luis Antônio M. Farias
VARA (CÍVEL)	EXERCÍCIO	MATRÍCULA	PERÍODO	PROC. Nº	SUBSTITUTO
7ª Cível	Dirceu Abimaél de Souza	080.222-1	2º/2013	4160/2014	-0-
14ª Cível	Kátia Scarlet Lins de Albuquerque	068.663-8	2º/2014	0910/2014	-0-

15ª Cível	Kátia Scarlet Lins de Albuquerque	068.663-8	2º/2014	0910/2014	Mª do Rosário Castro
17ª Cível	Benedito de Andrade Santana	077.929-6	2º/2014	5839/2013	Francisco Freire Figueiredo Filho
1ª Vara de sucessões	Elizabeth Miranda O. Troccoli	059.982-4	2º/2014	5856/2013	José Ailton Gomes de Sousa
VARA CRIMINAL	EXERCÍCIO	MATRÍCULA	PERÍODO	PROC. Nº	SUBSTITUTO
Vara de Entorpecentes	André Luiz Pessoa de Carvalho	072.612-5	2º/2014	1225/2014	-0-
Vara de Execução Penal	Maria Tâmara Lira de Souza	063.054-3	1º/2014	3639/2014	Hercília Maria Ramos Régis
VARA (INF E JUVENTUDE)	EXERCÍCIO	MATRÍCULA	PERÍODO	PROC. Nº	SUBSTITUTO
2ª Inf. Juventude	José de Souza	060.731-2	2º/2014	0180/2014	Iricelma C. Albuquerque
VARA MANGABEIRA	EXERCÍCIO	MATRÍCULA	PERÍODO	PROC. Nº	SUBSTITUTO
2ª Vara (Família)	José Bernardino Neto	087.094-3	2º/2014	0195/2014	Mércia Maria Araújo Lima
2ª Juizado Esp. Regional Misto de Mangabeira	Maria Margarete da Silva	081.107-6	2º/2014	2433/2014	-0-
JUIZADOS	EXERCÍCIO	MATRÍCULA	PERÍODO	PROC. Nº	SUBSTITUTO
2ª Juizado Especial Cível	Mozencide Vieira Lopes	093.516-6	2º/2014	4747/2013	-0-
4ª Juizado Especial Cível	Edna Maria Ramalho de Farias	098.314-4	2º/2013	2726/2014	-0-
5ª Juizado Especial Cível	Mozencide Vieira Lopes	093.516-6	2º/2014	4747/2013	Elenice de França Lemos
Juiz. de Violência Doméstica Familiar Contra Mulher	Nerivaldo Alves da Silva	099.955-5	1º/2013	3913/2014	-0-
VARA (TRIBUNAL DO JÚRI)	EXERCÍCIO	MATRÍCULA	PERÍODO	PROC. Nº	SUBSTITUTO
1ª Tribunal	Paula Frassienete H. Nóbrega	079.459-7	2º/2014	5772/2013	-0-
2ª Tribunal	Paula Frassienete H. Nóbrega	079.459-7	2º/2014	5772/2013	-0-
SEDE DA DEFENSORIA	EXERCÍCIO	MATRÍCULA	PERÍODO	PROC. Nº	SUBSTITUTO
Corregedoria	Adriana Ribeiro Barboza	088.951-2	2º/2014	4112/2014	-0-
COMARCA					
BAYEUX					
3ª Vara	Francisco Vieira M. Filho	092.657-4	2º/2013	3942/2014	-0-
COMARCA					
CABEDELO	EXERCÍCIO	MATRÍCULA	PERÍODO	PROC. Nº	SUBSTITUTO
Juizado Misto	Gerardo Lins Rabello Sobrinho	098.733-6	2º/2013	3919/2014	-0-
COMARCA					
SANTA RITA	EXERCÍCIO	MATRÍCULA	PERÍODO	PROC. Nº	SUBSTITUTO
Juizado Misto	Elizabeth Miranda O. Troccoli	059.982-4	2º/2014	5856/2013	-0-
COMARCA					
CAMPINA GRANDE					
VARA (FAMÍLIA)	EXERCÍCIO	MATRÍCULA	PERÍODO	PROC. Nº	SUBSTITUTO
3ª Família	Maria de Guadalupe Bezerra Silva	095.432-2	2º/2014	5953/2013	-0-
5ª Família	Maria de Guadalupe Bezerra Silva	095.432-2	2º/2014	5953/2013	-0-
VARA (CRIMINAL)	EXERCÍCIO	MATRÍCULA	PERÍODO	PROC. Nº	SUBSTITUTO
1ª Criminal	André Luiz Pessoa de Carvalho	072.612-5	2º/2014	1225/2014	-0-
3ª Criminal	Odinaldo Espinola	059.647-7	2º/2013	2619/2014	-0-
4ª Criminal	Odinaldo Espinola	059.647-7	2º/2013	2619/2014	-0-
SEDE DA DEFENSORIA	EXERCÍCIO	MATRÍCULA	PERÍODO	PROC. Nº	SUBSTITUTO
Gabinete do Defensora Geral	Sylvio Pélico Porto Filho	076.068-4	1º/2013	1317/2014	-0-
VARA (TRIBUNAL DO JÚRI)	EXERCÍCIO	MATRÍCULA	PERÍODO	PROC. Nº	SUBSTITUTO
1ª Tribunal	Milton Aurélio Dias dos Santos	084.608-2	2º/2014	0315/2014	-0-
2ª Tribunal	Milton Aurélio Dias dos Santos	084.608-2	2º/2014	0315/2014	-0-
COMARCA					
AROEIRAS	EXERCÍCIO	MATRÍCULA	PERÍODO	PROC. Nº	SUBSTITUTO
	Ademar Almeida Bezerra	092554-3	1º/2014	4410/2014	-0-
BARRA DE SANTA ROSA	EXERCÍCIO	MATRÍCULA	PERÍODO	PROC. Nº	SUBSTITUTO
	Edson Freire Delgado	076.531-7	1º/2014	1602/2014	-0-
BOQUEIRÃO	EXERCÍCIO	MATRÍCULA	PERÍODO	PROC. Nº	SUBSTITUTO
	Carlos Antônio Albino de Moraes	067.585-7	2º/2013	2897/2014	-0-
CABACEIRAS	EXERCÍCIO	MATRÍCULA	PERÍODO	PROC. Nº	SUBSTITUTO
	Carlos Antônio Albino de Moraes	067.585-7	2º/2013	2897/2014	-0-
COMARCA					
GUARABIRA	EXERCÍCIO	MATRÍCULA	PERÍODO	PROC. Nº	SUBSTITUTO
3ª Vara	Berthezene B. C. Lima Martins	108.843-2	1º/2013	4056/2014	-0-
MONTEIRO	EXERCÍCIO	MATRÍCULA	PERÍODO	PROC. Nº	SUBSTITUTO
2ª Vara	Romero Veloso da Silveira	098.414-1	2º/2014	2818/2014	-0-
3ª Vara	Romero Veloso da Silveira	098.414-1	2º/2014	2818/2014	-0-
SAPÉ	EXERCÍCIO	MATRÍCULA	PERÍODO	PROC. Nº	SUBSTITUTO
	Nerivaldo Alves da Silva	099.955-5	1º/2013	3913/2014	-0-
SOLÂNEA	EXERCÍCIO	MATRÍCULA	PERÍODO	PROC. Nº	SUBSTITUTO
	Elisete da Cunha Pereira	093.471-2	2º/2013	3525/2014	MARIA GORETE P. OLIVEIRA

Publique-se.

Cumpra-se.

Publicada no Diário Oficial em 07/11/2014.
REPUBLICAR POR INCORREÇÃO.

Portaria Nº 788/2014-DPPB/GDPG

João Pessoa, 5 de novembro de 2014.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, c/ e a Resolução Nº 005/2012-CS, publicada em 25/10/2012,

RESOLVE designar a Defensora Pública CONCEIÇÃO DE LOURDES B. ARCOVERDE, Símbolo DP-2, matrícula 93.301-5, Membro desta Defensoria Pública, com exercício junto a 2ª Vara de Família da Capital, para responder pela 5ª Vara de Família da Comarca da Capital, com efeito retroativo a 1/11/2014, em substituição ao Defensor Público Samuel Basílio P. de Lima, durante o seu afastamento para gozo de férias no mês de novembro do corrente ano.

Publique-se.

Cumpra-se.

Portaria Nº 789/2014-DPPB/GDPG

João Pessoa, 5 de novembro de 2014.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, c/ c a Resolução Nº 005/2012-CS, publicada em 25/10/2012,

RESOLVE designar a Defensora Pública **RISALBA CAVALCANTI DE LIMA**, Símbolo DP-2, matrícula 81.668-4, Membro desta Defensoria Pública, com exercício junto a 6ª Vara de Família da Comarca da Capital, para responder pela 5ª Vara de Família da Comarca da Capital, com efeito retroativo a 1/11/2014, em substituição a Defensora Pública Ângela Maria D. L. Abrantes, durante o seu afastamento para gozo de férias no mês de novembro do corrente ano.
Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria Nº 790/2014-DPPB/GDPG

João Pessoa, 5 de novembro de 2014.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, c/ c a Resolução Nº 005/2012-CS, publicada em 25/10/2012,

RESOLVE designar o Defensor Público **FRANCISCO DE ASSIS COELHO**, Símbolo DP-3, matrícula 109.260-0, Membro desta Defensoria Pública, com exercício junto a 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital, para responder pela 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital, com efeito retroativo a 1/11/2014, em substituição a Defensora Pública Nadja Soares Baia, durante o seu afastamento para gozo de férias no mês de novembro do corrente ano.
Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria Nº 791/2014-DPPB/GDPG

João Pessoa, 5 de novembro de 2014.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, c/ c a Resolução Nº 005/2012-CS, publicada em 25/10/2012,

RESOLVE designar a Defensora Pública **ARIANE FONSECA BRITO**, Símbolo DP-3, matrícula 88.848-6, Membro desta Defensoria Pública, com exercício na 2ª Vara dos Executivos Fiscais da Comarca da Capital, para responder pela 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital, com efeito retroativo a 1/11/2014, em substituição a Defensora Pública Terezinha Alves Andrade de Moura, durante o seu afastamento para gozo de férias no mês de novembro do corrente ano.
Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria Nº 792/2014-DPPB/GDPG

João Pessoa, 5 de novembro de 2014.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, c/ c a Resolução Nº 005/2012-CS, publicada em 25/10/2012,

RESOLVE designar a Defensora Pública **MARIA DE FÁTIMA LEITE FERREIRA**, Símbolo DP-3, matrícula 069.571-8, Membro desta Defensoria Pública, com exercício junto a 1ª Vara da Fazenda da Comarca de Capital, para responder pela 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital, com efeito retroativo a 1/11/2014, em substituição a Defensora Pública Terezinha Alves Andrade de Moura, durante o seu afastamento para gozo de férias no mês de novembro do corrente ano.
Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria Nº 793/2014-DPPB/GDPG

João Pessoa, 5 de novembro de 2014.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, c/ c a Resolução Nº 005/2012-CS, publicada em 25/10/2012,

RESOLVE designar o Defensor Público **JOSÉ AILTON GOMES DE SOUZA**, Símbolo DP-2, matrícula 73.349-1, Membro desta Defensoria Pública, com exercício junto a Vara de Feitos Especiais da Capital, para responder pela 5ª Vara Cível da Comarca da Capital, com efeito retroativo a 1/11/2014, em substituição a Defensora Pública Maria da Glória Oliveira, durante o seu afastamento para gozo de férias no mês de novembro do corrente ano.
Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria Nº 794/2014-DPPB/GDPG

João Pessoa, 5 de novembro de 2014.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, c/ c a Resolução Nº 005/2012-CS, publicada em 25/10/2012,

RESOLVE designar o Defensor Público **FRANCISCO FREIRE FIGUEIREDO FILHO**, Símbolo DP-3, matrícula 81.059-2, Membro desta Defensoria Pública, com exercício junto a Vara de Feitos Especiais, para responder pela 16ª Vara Cível da Comarca da Capital, com efeito retroativo a 1/11/2014, em substituição a Defensora Pública Maria do Rosário de Castro, durante o seu afastamento para gozo de férias no mês de novembro do corrente ano.
Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria Nº 795/2014-DPPB/GDPG

João Pessoa, 5 de novembro de 2014.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, c/ c a Resolução Nº 005/2012-CS, publicada em 25/10/2012,

RESOLVE designar a Defensora Pública **MÉRCIA MARIA ARAÚJO LIMA**, Símbolo DP-2, matrícula 118.108-4, Membro desta Defensoria Pública, com exercício junto a 4ª

Vara Regional de Mangabeira, para responder pela 5ª Vara Regional de Mangabeira, com efeito retroativo a 1/11/2014, em substituição a Defensora Pública Maria de Fátima Andrade de Souza, durante o seu afastamento para gozo de férias no mês de novembro do corrente ano.

Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria Nº 796/2014-DPPB/GDPG

João Pessoa, 5 de novembro de 2014.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, c/ c a Resolução Nº 005/2012-CS, publicada em 25/10/2012,

RESOLVE designar o Defensor Público **GILDIVAN LOPES DA SILVA**, Símbolo DP-2, matrícula 083.495-5, Membro desta Defensoria Pública, com exercício junto ao 1º Juizado Especial Cível da Comarca da Capital, para responder pelo 3º Juizado Especial Cível da Comarca da Capital, com efeito retroativo a 1/11/2014, em substituição a Defensora Pública Fernanda Porto de Araújo Lima, durante o seu afastamento para gozo de férias no mês de novembro do corrente ano.
Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria Nº 797/2014-DPPB/GDPG

João Pessoa, 5 de novembro de 2014.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, c/ c a Resolução Nº 005/2012-CS, publicada em 25/10/2012,

RESOLVE designar o Defensor Público **FRANCISCO VIEIRA MEDEIROS FILHO**, Símbolo DP-3, matrícula nº 92.657-4 Membro desta Defensoria Pública, com exercício junto a 3ª Vara da Comarca de Bayeux, para responder pela 2ª Vara da Comarca de Bayeux, com efeito retroativo a 1/11/2014, em substituição ao Defensor Público Marcos Antônio Medeiros Guimarães, durante o seu afastamento para gozo de férias no mês de novembro do corrente ano.
Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria Nº 798/2014-DPPB/GDPG

João Pessoa, 5 de novembro de 2014.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, c/ c a Resolução Nº 005/2012-CS, publicada em 25/10/2012,

RESOLVE designar a Defensora Pública **GLÁUCIA AMÉLIA SILVEIRA BARBOSA**, Símbolo DP-3, matrícula 074.195-7, Membro desta Defensoria Pública, com exercício junto ao Juizado Especial Misto da Comarca de Cabedelo, para responder pela 2ª Vara da Comarca de Cabedelo, com efeito retroativo a 1/11/2014, em substituição a Defensora Pública Maria Eledite Azevedo Isidro, durante o seu afastamento para gozo de férias no mês de novembro do corrente ano.

Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria Nº 799/2014-DPPB/GDPG

João Pessoa, 5 de novembro de 2014.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, c/ c a Resolução Nº 005/2012-CS, publicada em 25/10/2012,

RESOLVE designar a Defensora Pública **TANIA VIEIRA BARROS**, Símbolo DP-2, matrícula 088.830-3, Membro desta Defensoria Pública, com exercício junto a 1ª Vara da Comarca de Cabedelo, para responder pela 3ª Vara da Comarca de Cabedelo, com efeito retroativo a 1/11/2014, em substituição a Defensora Pública Alba Neide Máximo da Silva, durante o seu afastamento para gozo de férias no mês de novembro do corrente ano.

Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria Nº 800/2014-DPPB/GDPG

João Pessoa, 5 de novembro de 2014.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, c/ c a Resolução Nº 005/2012-CS, publicada em 25/10/2012,

RESOLVE designar a Defensora Pública **MARIA VALERIANO DE OLIVEIRA MARQUES**, Símbolo DP-3, matrícula 73.988-0, Membro desta Defensoria Pública, com exercício junto a 5ª Vara da Comarca de Cabedelo, para responder pela 4ª Vara da Comarca de Cabedelo, com efeito retroativo a 1/11/2014, em substituição a Defensora Pública Rosenilda Marques da Silva, durante o seu afastamento para gozo de férias no mês de novembro do corrente ano.

Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria Nº 801/2014-DPPB/GDPG

João Pessoa, 5 de novembro de 2014.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, c/ c a Resolução Nº 005/2012-CS, publicada em 25/10/2012,

RESOLVE designar a Defensora Pública **VERA LÚCIA MARQUES BRAGA**, Defensora Pública, matrícula 133.362-3, Símbolo DP-2, lotada nesta Defensoria Pública, com exercício junto a 1ª Vara Mista da Comarca de Araruna, para responder pela 2ª Vara Mista da Comarca de Araruna, com efeito retroativo a 1/11/2014, em substituição a Defensora Pública Valéria Maria Solano Macedo da Fonseca, durante o seu afastamento para gozo de férias no mês de novembro do corrente ano.

Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria Nº 802/2014-DPPB/GDPG

João Pessoa, 5 de novembro de 2014.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, c/ c a Resolução Nº 005/2012-CS, publicada em 25/10/2012,

RESOLVE designar a Defensora Pública ELIZETE DA CUNHA PEREIRA, Símbolo DP-1, matrícula 93.471-2, Membro desta Defensoria Pública, com exercício junto a Comarca de Solanea, para responder pela Comarca de Bananeiras, com efeito retroativo a 1/11/2014, em substituição a Defensora Pública Maria Goretti Pereira de Oliveira, durante o seu afastamento para gozo de férias no mês de novembro do corrente ano.

Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria Nº 803/2014-DPPB/GDPG

João Pessoa, 5 de novembro de 2014.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, c/ c a Resolução Nº 005/2012-CS, publicada em 25/10/2012,

RESOLVE designar o Defensor Público ANTONIO DE PÁDUA FERNANDES, Símbolo DP-2, matrícula 134.845-1, Membro desta Defensoria Pública, com exercício junto a 2ª Vara da Comarca de Ingá, para responder pela 1ª Vara da Comarca de Ingá, em substituição ao Defensor Público José Régis da Silva com efeito retroativo a 1/11/2014, durante o seu afastamento para gozo de férias no mês de novembro do corrente ano.

Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria Nº 804/2014-DPPB/GDPG

João Pessoa, 5 de novembro de 2014.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, c/ c a Resolução Nº 005/2012-CS, publicada em 25/10/2012,

RESOLVE designar o Defensor Público LUIS GUEDES MONTEIRO FILHO, Símbolo DP-3, matrícula 080.012-1, Membro desta Defensoria Pública, com exercício junto ao 1ª Vara da Comarca de Itabaiana, para responder pela 2ª Vara da Comarca de Itabaiana, em substituição ao Defensor Público José Régis da Silva, com efeito retroativo a 1/11/2014, durante o seu afastamento para gozo de férias no mês de novembro do corrente ano.

Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria Nº 805/2014-DPPB/GDPG

João Pessoa, 5 de novembro de 2014.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, c/ c a Resolução Nº 005/2012-CS, publicada em 25/10/2012,

RESOLVE designar o Defensor Público FRANCISCO LOPES DE LACERDA, Símbolo DP-2, matrícula 127.484-8, Membro desta Defensoria Pública, com exercício junto a 3ª Vara Mista da Comarca de Patos, para responder pela 7ª Vara da Comarca de Patos, em substituição ao Defensor Público Aluísio Hilário de Souza, com efeito retroativo a 1/11/2014, durante o seu afastamento para gozo de férias no mês de novembro do corrente ano.

Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria Nº 806/2014-DPPB/GDPG

João Pessoa, 5 de novembro de 2014.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, c/ c a Resolução Nº 005/2012-CS, publicada em 25/10/2012,

RESOLVE designar a Defensora Pública SÔNIA MARIA PATRICIO PORPINO, Símbolo DP-2, matrícula 094.605-2, Membro desta Defensoria Pública, com exercício junto a 3ª Vara da Comarca de Sapé, para responder pela 1ª Vara da Comarca de Sapé, com efeito retroativo a 1/11/2014, em substituição ao Defensor Público Antonio José Tavares Filho, durante o seu afastamento para gozo de férias no mês de novembro do corrente ano.

Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria Nº 807/2014-DPPB/GDPG

João Pessoa, 5 de novembro de 2014.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, c/ c a Resolução Nº 005/2012-CS, publicada em 25/10/2012,

RESOLVE designar a Defensora Pública TEREZA CRISTINA TORRES WANDERLEY, Símbolo DP-2, matrícula 94.667-2, Membro desta Defensoria Pública, com exercício junto a 2ª Vara da Comarca de Sapé, para responder pela 3ª Vara Mista da Comarca de Sapé, com efeito retroativo a 1/11/2014, em substituição ao Defensor Público Antonio José Tavares Filho, durante o seu afastamento para gozo de férias no mês de novembro do corrente ano.

Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria Nº 808/2014-DPPB/GDPG

João Pessoa, 5 de novembro de 2014.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, c/

c a Resolução Nº 005/2012-CS, publicada em 25/10/2012,

RESOLVE designar o Defensor Público LUIZ ANTONIO MARQUES FARIAS, Símbolo DP-2, matrícula 135.235-1, Membro desta Defensoria Pública, com exercício junto a 1ª Vara de Família da Comarca da Capital, para responder pela 7ª Vara de Família da Comarca da Capital, em substituição a Defensora Pública Joana Darc Lacerda, com efeito retroativo a 1/11/2014, durante o seu afastamento para gozo de férias no mês de novembro do corrente ano.

Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria Nº 809/2014-DPPB/GDPG

João Pessoa, 5 de novembro de 2014.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, c/ c a Resolução Nº 005/2012-CS, publicada em 25/10/2012,

RESOLVE designar o Defensor Público AMAURY RIBEIRO DE BARROS FILHO, Símbolo DP-3, matrícula 077.304-2, Membro desta Defensoria Pública, com exercício junto a 4ª Vara Cível da Comarca da Capital, para responder pela 8ª Vara Cível da Comarca da Capital, em substituição a Defensora Pública Diana Rangel Picolli, com efeito retroativo a 1/11/2014, durante o seu afastamento para gozo de férias no mês de novembro do corrente ano.

Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria Nº 817/2014-DPPB/GDPG

João Pessoa, 5 de novembro de 2014.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, c/ c a Resolução Nº 005/2012-CS, publicada em 25/10/2012,

RESOLVE designar a Defensora Pública LUZIA APARECIDA CAVALCANTI SILVA, Símbolo DP-3, matrícula 056.779-5, Membro desta Defensoria Pública, com exercício junto a 2ª Vara de Família da Comarca da Capital, para responder pela 3ª Vara de Família da Comarca da Capital, com efeito retroativo a 1/11/2014, em substituição a Defensora Pública Maria de Fátima Araújo Rodrigues de Melo, durante o seu afastamento para gozo de férias no mês de novembro do corrente ano.

Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria Nº 818/2014-DPPB/GDPG

João Pessoa, 5 de novembro de 2014.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, c/ c a Resolução Nº 005/2012-CS, publicada em 25/10/2012,

RESOLVE designar a Defensora Pública FRANCISCA DAS CHAGAS QUEIROGA, Símbolo DP-3, matrícula 081.053-3, Membro desta Defensoria Pública, com exercício junto a 7ª Vara de Família da Comarca da Capital, para responder pela 4ª Vara de Família da Comarca da Capital, com efeito retroativo a 1/11/2014, em substituição a Defensora Pública Isabel Beatriz Gomes de Souza, durante o seu afastamento para gozo de férias no mês de novembro do corrente ano.

Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria Nº 819/2014-DPPB/GDPG

João Pessoa, 6 de novembro de 2014.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012,

RESOLVE designar os Defensores Públicos para participarem do PLANTÃO JUDICIÁRIO DOS DIAS 7, 8 e 9/11/2014.

PLANTÃO JUDICIÁRIO DO DIAS - 07, 08 e 09.11.2014.				
GRUPO 1				
BAYEUX, CABEDELLO, JOÃO PESSOA, LUCENA e SANTA RITA				
Dias	Defensores	Comarca/Vara	Fone/Fax	Horário Presencial
07.11	Drª Maria de Fátima Pessoa	9ª Vara Cível da Capital	3208-2400	14:00 às 17:00h
08.11	Drª Maria de Fátima Pessoa	9ª Vara Cível da Capital	3208-2400	13:00 às 17:00h
09.11	Drª Maria de Fátima Pessoa	9ª Vara Cível da Capital	3208-2400	13:00 às 17:00h
GRUPO 2				
ALHANDRA, CAAPORÁ, CRUZ DO ESPIRITO SANTO, GURINHÉM, ITABAIANA, JACARAÚ, MAMANGUAPE, PEDRAS DE FOGO, PILAR, RIO TINTO e SAPÉ				
Dias	Defensores	Comarca/Vara	Fone/Fax	Horário Presencial
07.11	Dr. Walnir Onofre Honório	Gurinhém	3285-1012	14:00 às 17:00h
08.11	Dr. Walnir Onofre Honório	Gurinhém	3285-1012	13:00 às 17:00h
09.11	Dr. Walnir Onofre Honório	Gurinhém	3285-1012	13:00 às 17:00h
GRUPO 3				
AROEIRAS, BOQUEIRÃO, CABACEIRAS, CAMPINA GRANDE, INGÁ, QUEIMADAS e UMBUZEIRO				
Dias	Defensores	Comarca/Vara	Fone/Fax	Horário Presencial
07.11	Dr. Odinaldo Espinola	3ª Vara Criminal de Campina Grande	3310-2400	14:00 às 17:00h
08.11	Dr. Odinaldo Espinola	3ª Vara Criminal de Campina Grande	3310-2400	13:00 às 17:00h
09.11	Dr. Odinaldo Espinola	3ª Vara Criminal de Campina Grande	3310-2400	13:00 às 17:00h
GRUPO - 5				
ALAGOA GRANDE, ALAGOA NOVA, AREIA, BARRA DE SANTA ROSA, CUITÉ, ESPERANÇA, PICUÍ e REMÍGIO				
Dias	Defensores	Comarca/Vara	Fone/Fax	Horário Presencial
07.11	Drª Laura Neuma Bonfim Sales	Areia	3362-2900	14:00 às 17:00h
08.11	Drª Laura Neuma Bonfim Sales	Areia	3362-2900	08:00 às 12:00h
09.11	Drª Laura Neuma Bonfim Sales	Areia	3362-2900	08:00 às 12:00h
GRUPO - 7				
BONITO DE SANTA FÉ, BREJO DO CRUZ, CAJAZEIRAS, CATOLÉ DO ROCHA, CONCEIÇÃO, PAULISTA, POMBAL, SÃO BENTO, SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE, SOUSA e UIRAÚNA.				
Dias	Defensores	Comarca/Vara	Fone/Fax	Horário Presencial
07.11	Dr. José Willami de Souza	2ª Vara Mista de Pombal	3431-2298	14:00 às 17:00h
08.11	Dr. José Willami de Souza	2ª Vara Mista de Pombal	3431-2298	08:00 às 12:00h
09.11	Dr. José Willami de Souza	2ª Vara Mista de Pombal	3431-2298	08:00 às 12:00h

GRUPO 8

ALAGOINHA, ARARA, ARARUNA, ARAÇAGI, BANANEIRAS, BELÉM, CAIÇARA, CACIMBA DE DENTRO, GUARABIRA, MARI, PILÕES, PIRPIRITUBA, SERRARIA e SOLÂNEA

Dias	Defensores	Comarca/Vara	Fone/Fax	Horário Presencial
07.11	Dr. Odonildo de Souza Manqueira	2ª Vara Mista de Guarabira	3271-3967	14:00 às 17:00h
08.11	Dr. Odonildo de Souza Manqueira	2ª Vara Mista de Guarabira	3271-3967	08:00 às 12:00h
09.11	Dr. Odonildo de Souza Manqueira	2ª Vara Mista de Guarabira	3271-3967	08:00 às 12:00h

Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria Nº 820/2014-DPPB/GDPG

João Pessoa, 6 de novembro de 2014.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, c/c o Artigo 79 da Lei Complementar nº 58/2003, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 4315/2014-DPPB**,

RESOLVE conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2013/2014, ao servidor **FREDERICO LUIZ TEIXEIRA**, matrícula 69.635-8, lotado nesta Defensoria Pública, com exercício junto a Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor, **com vigência a partir do dia 1º de dezembro de 2014.**

Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria Nº 821/2014-DPPB/GDPG

João Pessoa, 6 de novembro de 2014.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, c/c o Artigo 79 da Lei Complementar nº 58/2003, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 2992/2014-DPPB**,

RESOLVE conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2013/2014, a servidora **MELINA CHIMENE MARTINS DE AZEVEDO**, matrícula 165.488-8, lotada nesta Defensoria Pública, com exercício junto a Subgerência de Recursos Humanos, **com vigência a partir do dia 1º de dezembro de 2014.**

Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria Nº 822/2014-DPPB/GDPG

João Pessoa, 6 de novembro de 2014.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, c/c o Artigo 79 da Lei Complementar nº 58/2003, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 4355/2014-DPPB**,

RESOLVE conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2013/2014, a servidora **MARIA ADELVAN ABRANTES FORTUNATO**, matrícula 151.317-6, lotada nesta Defensoria Pública, com exercício junto ao Núcleo da Comarca de Sousa, **com efeito retroativo ao dia 1º de novembro de 2014.**

Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria Nº 823/2014-DPPB/GDPG

João Pessoa, 6 de novembro de 2014.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, c/c o Artigo 79 da Lei Complementar nº 58/2003, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 3433/2014-DPPB**,

RESOLVE conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2013/2014, ao servidor **EDSON LÚCIO DA COSTA**, matrícula 109.209-0, lotado nesta Defensoria Pública, com exercício junto a Comarca de Bayeux, **com vigência a partir do dia 1º de dezembro de 2014.**

Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria Nº 824/2014-DPPB/GDPG

João Pessoa, 6 de novembro de 2014.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 5889/2014-DPPB**,

RESOLVE conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao 1º Período de 2014, a Defensora Pública **MARIA DO ROSÁRIO LIMA SILVA**, Símbolo DP-3, matrícula 089.564-, lotada nesta Defensoria Pública, com exercício junto a 4ª Vara de Família da Comarca da Capital, **com vigência a partir do dia 1º de dezembro de 2014.**

Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria Nº 826/2014-DPPB/GDPG

João Pessoa, 10 de novembro de 2014.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, c/c o Artigo 79 da Lei Complementar nº 58/2003, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 3296/2014-DPPB**,

RESOLVE conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2012/2013, ao servidor **ISAIAS DE LIMA RIBEIRO**, matrícula 134.550-8, lotado e com exercício junto a esta Defensoria Pública, **com vigência a partir do dia 1º de dezembro de 2014.**

Publique-se,
Cumpra-se.

PORTARIA Nº 827/2014- DPPB/GDPG

Em 12 de Novembro de 2 014

O DEFENSOR PÚBLICO- GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições e

tendo em vista o disposto no Inciso XXIII, DO Art. 18 DA LC Nº 104/12, de 23 de maio de 2012 C/C o Art. 129, Inc. II, 131 e 134 da LC Nº 58, de 30.12.03, publicada no DOE em 31.12.2003, bem como, o julgamento constante do Processo Administrativo Disciplinar nº 01349/2014-DPPB/GDPG.

R E S O L V E aplicar a PENALIDADE DE SUSPENSÃO DE 60 (SESSENTA) DIAS AO DEFENSOR PÚBLICO, ADMILSON VILLARIM FILHO, DP2, MAT. Nº 91.285-9, conforme prevê o Art. 179, Inc. I e §§ 1º e 2º da LEI COMPLEMENTAR Nº 104, DE 23 DE MAIO DE 2012 (Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado da Paraíba), com anotação da penalidade na sua Ficha Funcional, por ter infringido os Inc. I, III e XVIII, DO ART. 157 DA CITADA LEI.

Publique-se.
Cumpra-se.

Vanildo Oliveira Brito
Vanildo Oliveira Brito
Defensor Público Geral do Estado

RESENHA Nº 132 /2014-DPPB/GDPG

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104/2012, c/c a Lei Complementar 58/2003, e de acordo com o Laudo da Perícia Médica Oficial, **DEFERIU** o seguinte pedido **DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA** da servidora abaixo:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Dias	Período
DPPB	4303/2014	158.604-1	Leoneide Nery e Silva	05	De 27.10.2014 a 01.11.2014
DPPB	4493/2014	4493/2014	Maria do Céu Cavalcanti Palmeira	83	De 07.10.2014 a 31.01.2015

João Pessoa, 07 de novembro de 2013.

Vanildo Oliveira Brito
Vanildo Oliveira Brito
Defensor Público Geral do Estado

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Secretaria de Estado da Educação

EDITAIS E AVISOS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO - CPI

EDITAL DE CHAMAMENTO n. 33

Tendo em vista o que dispõe o Art. 151, Parágrafo Único, da Lei Complementar n. 58/2003, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba, fica convocada a servidora **MARIA HELENA BEZERRA SILVA**, matrícula n. 92.104-1, para no prazo de **DEZ (10) DIAS**, comparecer a esta Comissão, situada à Av. João da Mata - s/n, Centro Administrativo - Bloco I - 5º andar - Jaguaribe, nesta Capital, de segunda-feira a sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00, a fim de apresentar **DEFESA NO PRAZO LEGAL**.

João Pessoa, 10 de novembro de 2014.

CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA
PRESIDENTE

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO - CPI

EDITAL DE CHAMAMENTO n. 34

Tendo em vista o que dispõe o Art. 151, Parágrafo Único, da Lei Complementar n. 58/2003, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba, fica convocada a servidora **SILVANA JOEL DE SOUZA**, matrícula n. 94.592-7, para no prazo de **DEZ (10) DIAS**, comparecer a esta Comissão, situada à Av. João da Mata - s/n, Centro Administrativo - Bloco I - 5º andar - Jaguaribe, nesta Capital, de segunda-feira a sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00, a fim de apresentar **DEFESA NO PRAZO LEGAL**.

João Pessoa, 10 de novembro de 2014.

CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA
PRESIDENTE

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO - CPI

EDITAL DE CHAMAMENTO n. 35

Tendo em vista o que dispõe o Art. 151, Parágrafo Único, da Lei Complementar n. 58/2003, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba, fica convocada a servidora **RAQUEL LIMEIRA FERREIRA DOS SANTOS**, matrícula n. 93.397-0, para no prazo de **DEZ (10) DIAS**, comparecer a esta Comissão, situada à Av. João da Mata - s/n, Centro Administrativo - Bloco I - 5º andar - Jaguaribe, nesta Capital, de segunda-feira a sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00, a fim de apresentar **DEFESA NO PRAZO LEGAL**.

João Pessoa, 10 de novembro de 2014.

CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA
PRESIDENTE

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO - CPI

EDITAL DE CHAMAMENTO n. 36

Tendo em vista o que dispõe o Art. 151, Parágrafo Único, da Lei Complementar n. 58/2003,

Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba, fica convocado o servidor **JOSE MARCOS LOPES NEGROMONTE**, matrícula n. **87.297-1**, para no prazo de **DEZ (10) DIAS**, comparecer a esta Comissão, situada à Av. João da Mata - s/n, Centro Administrativo - Bloco I - 5º andar - Jaguaribe, nesta Capital, de segunda-feira a sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00, a fim de apresentar **DEFESA NO PRAZO LEGAL**.

João Pessoa, 10 de novembro de 2014.

CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA
PRESIDENTE

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO - CPI

EDITAL DE CHAMAMENTO n. 37

Tendo em vista o que dispõe o **Art. 151, Parágrafo Único**, da Lei Complementar n. **58/2003**, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba, fica convocado o servidor **JOÃO BENIGNO DE ARAUJO**, matrícula n. **114.834-6**, para no prazo de **DEZ (10) DIAS**, comparecer a esta Comissão, situada à Av. João da Mata - s/n, Centro Administrativo - Bloco I - 5º andar - Jaguaribe, nesta Capital, de segunda-feira a sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00, a fim de apresentar **DEFESA NO PRAZO LEGAL**.

João Pessoa, 10 de novembro de 2014.

CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA
PRESIDENTE

Secretaria de Estado da Receita

EDITAIS E AVISOS

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA
GERÊNCIA DO 4º NÚCLEO REGIONAL
COLETORIA ESTADUAL DE PATOS

EDITAL – 099/2014

Pelo presente Edital, nos termos do Inciso III do Parágrafo 1º do Artigo 11 da Lei nº 10.094 de 29/09/2013, comunicamos as empresa abaixo relacionadas que se encontram lançados em Dívida Ativa da Fazenda Pública Estadual débitos de suas responsabilidades. Portanto ficam as referidas empresas, notificadas a comparecer à Repartição Fiscal de sua Jurisdição, para o fim da regularização dos débitos e restabelecimento das transações normais com o Estado da Paraíba, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, contados após o 5º dia da publicação deste Edital.

RELAÇÃO DAS EMPRESAS

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO/CGC/CPF	Nº DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA
FARIAS COMERCIO DE CALÇADOS LTDA	16.135.133-6	250000420140170
GILIARDE DE OLIVEIRA LUCENA – ME	16.220.518-0	250000420140169
WESLANDIA ALMEIDA DINIZ	16.166.641-8	250000420140168
RAYLSON DO NASCIMENTO SILVA –ME	16.217.703-8	250000420140167
ALBACI FERREIRA ALEXANDRE	16.191.920-0	250000420140171

Patos, 29 de outubro de 2014.

Elvis Francelino Pereira da Silva
Coletor Estadual de Patos
Matrícula 158.531-2

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA
GERÊNCIA REGIONAL DO 3º NÚCLEO
RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE

EDITAL Nº 073/2014

Pelo presente Edital, nos termos do Artigo 11, §1º, Inciso III, combinado com o Art. 46, §1º do Processo Administrativo Tributário – PAT, aprovado pela Lei nº 10.094 de 27.09.2013, comunicamos a(s) Empresa(s) abaixo relacionadas, sediadas nesta cidade, a efetuarem o pagamento dos seus Débitos, referente ao ICMS NORMAL e /ou SALDO DE PARCELAMENTO de Imposto Auto-Lançado e/ou Confessado, para com a Fazenda Pública Estadual, no prazo de 30 (trinta) dias, contados após o 5º dia da publicação deste EDITAL. O não atendimento desta exigência, implicará no lançamento dos referidos débitos na Dívida Ativa e consequente remessa à Procuradoria Geral do Estado, para cobrança executiva judicial.

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO	REP. FISCAL
Acrecente Ind. e Comércio S/A	16.182.075-1	00122831/2014
Corpo e Arte Boutique Confecções Ltda	16.124.899-3	00122797/2014
Coopnatura C Prod. T A Algodão da Pb	16.138.650-4	00122813/2014
DC G Lanchonete e Restaurante Ltda	16.224.246-8	00122839/2014
TV Filme Sistemas Ltda	16.121.843-1	00122792/2014

Recebedoria Rendas de Campina Grande, 29 de outubro de 2014
Juvenal de Souza Neto
Subgerente RRCG

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA
GERÊNCIA REGIONAL DO 3º NÚCLEO
RECEBEDORIA DE RENDAS DE C. GRANDE

EDITAL Nº 074/2014

Pelo presente Edital, nos termos do Artigo 11, §1º, inciso III da Lei nº 10.094 de 27.09.2013, com

vigência a partir de 01 de março de 2014, ficam intimadas as empresas abaixo relacionadas, sediadas nesta cidade, a efetuarem o pagamento dos seus débitos, para com a Fazenda Estadual no prazo de 30 (trinta) dias, contados após o 5º dia da publicação deste Edital, ou em igual período, apresentarem Defesa, junto à Gerência de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP. Vencido o prazo para recolhimento ou apresentação de Reclamação, o crédito tributário considerar-se-á definitivamente constituído e será inscrito em Dívida Ativa e consequente remessa à Procuradoria Geral do Estado, para cobrança executiva judicial, conforme art. 12 §1º, da Lei nº 10.094/2013- PAT.

PROCESSO	RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO	AUTO DEINFRAÇÃO
1574192014-4	José Ferreira Filho	16.000.025-4	1820/2014-60

Recebedoria Rendas de Campina Grande, 29 de outubro de 2014
Juvenal de Souza Neto
Subgerente RRCG

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA
GERÊNCIA REGIONAL DO 3º NÚCLEO
RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE

EDITAL Nº 075/2014

Pelo presente Edital, nos termos do Artigo 11, §1º, Inciso III, combinado com o Art. 46, §1º do Processo Administrativo Tributário – PAT, aprovado pela Lei nº 10.094 de 27.09.2013, comunicamos a(s) Empresa(s) abaixo relacionadas, sediadas nesta cidade, a efetuarem o pagamento dos seus Débitos, referente ao ICMS NORMAL e /ou SALDO DE PARCELAMENTO de Imposto Auto-Lançado e/ou Confessado, para com a Fazenda Pública Estadual, no prazo de 30 (trinta) dias, contados após o 5º dia da publicação deste EDITAL. O não atendimento desta exigência, implicará no lançamento dos referidos débitos na Dívida Ativa e consequente remessa à Procuradoria Geral do Estado, para cobrança executiva judicial.

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO	REP. FISCAL
Alex Construção A Maq. Equipamentos	16.149.515-0	00061048/2014
Pedro Barbosa Filho	16.046.015-1	00061007/2014

Recebedoria Rendas de Campina Grande, 04 de novembro de 2014
Juvenal de Souza Neto
Subgerente RRCG

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA
GERÊNCIA REGIONAL DO 3º NÚCLEO
RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE

EDITAL Nº 076/2014

Pelo presente Edital, nos termos do Artigo 11, §1º, Inciso III, combinado com o Art. 46, §1º do Processo Administrativo Tributário – PAT, aprovado pela Lei nº 10.094 de 27.09.2013, comunicamos a(s) Empresa(s) abaixo relacionadas, sediadas nesta cidade, a efetuarem o pagamento dos seus Débitos, referente ao ICMS NORMAL e /ou SALDO DE PARCELAMENTO de Imposto Auto-Lançado e/ou Confessado, para com a Fazenda Pública Estadual, no prazo de 30 (trinta) dias, contados após o 5º dia da publicação deste EDITAL. O não atendimento desta exigência, implicará no lançamento dos referidos débitos na Dívida Ativa e consequente remessa à Procuradoria Geral do Estado, para cobrança executiva judicial.

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO	REP. FISCAL
Ari Leite de Moura	16.154.829-6	00061085/2014
Almeida e Galdino Ltda	16.163.467-2	00061152/2014
Arlan dos Santos Andrade	16.148.138-8	00061031/2014
Compact Construções Ltda	16.098.606-0	00060827/2014
Etica Dist. de Cosméticos Ltda	16.153.988-2	00061081/2014
José Samuel Farias Furtado	16.079.978-3	00060783/2014
M & R Com. Varejista E. Computadores	16.163.147-9	00061147/2014

Recebedoria Rendas de Campina Grande, 05 de novembro de 2014
Juvenal de Souza Neto
Subgerente RRCG

Defensoria Pública do Estado da Paraíba

EDITAL E AVISO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAIBA

EDITAL DE VACÂNCIA PARA PROMOÇÃO Nº 004/ 2014 – DPPB

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 79 ao 88 da Lei Complementar Estadual nº 104/2012, e por deliberação do Conselho Superior realizada na 25ª Reunião Ordinária, do dia 04 de novembro de 2014, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos Defensores Públicos de **Primeira Entrância**, que estão aberta as vagas para efeito de **PROMOÇÃO**, pelos critérios de **ANTIGUIDADE** e **MERECIMENTO**, **oito (08) vagas para Defensor Público, Símbolo DP-II**. Os interessados deverão requerer ao Defensor Público Geral, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data da publicação deste Edital.

1	Defensoria Pública da 2ª Vara Mista da Comarca de Itabaiana	Antiguidade
2	Defensoria Pública da 1ª Vara Mista da Comarca de Itaporanga	Merecimento
3	Defensoria Pública da 1ª Vara Mista da Comarca de Princesa Isabel	Antiguidade

4	Defensoria Pública da 2ª Vara Mista da Comarca de Queimadas	Mercimento
5	Defensoria Pública da 2ª Vara Mista da Comarca de São João do Rio do Peixe	Antiguidade
6	Defensoria Pública da 5ª Vara Mista da Comarca de Souza	Mercimento
7	Defensoria Pública da 6ª Vara Mista da Comarca de Souza	Antiguidade
8	Defensoria Pública da 7ª Vara Mista da Comarca de Souza	Mercimento

João Pessoa, 07 de novembro de 2014

Publicado no Diário Oficial em 08/11/2014

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

VANILDO OLIVEIRA BRITO

Defensor Público Geral

Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS

EDITAL E AVISO

COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS - PBGÁS

CHAMADA PÚBLICA

COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS Nº 029/2014

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Call Center para a Central de Relacionamento com o Cliente (CRC) - PBGÁS, incluindo os serviços de Telemarketing Receptivo e Ativo.

RETIRADA DO TERMO DE CHAMADA PÚBLICA E ANEXOS: Através do site <http://www.pbgas.pb.gov.br> e / ou obtido pelos interessados, de segunda a sexta-feira, em horário de expediente externo (das 08h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min), na Sede da PBGÁS, sito na Rua Avenida Presidente Epitácio Pessoa, nº 4.756, Cabo Branco, João Pessoa – PB.

ENTREGA DAS PROPOSTAS: As propostas deverão ser entregues até às 18:00h do dia 19/11/2014 na sede da PBGÁS, no endereço acima, direcionadas ao Setor de Compras ou através do correio eletrônico compras@pbgas.com.br.

GEORGE VENTURA MORAIS

Presidente